

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2020



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205
Pato Branco – PR

Larissa Caroline Comiran
Téc. em Segurança do Trabalho
Registro MTE nº 0019397/PR

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Secretária: Cleonides Wolf da Silva

Responsável RH: Beatriz Gwadera Francisco

Telefone: (45) 3266-1122

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Larissa Caroline Comiran

Registro: 0019397D/PR

NIT: 200.7920.005-7

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Prefeito
------------------	----------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Beatriz Gwadera Francisco	Recursos Humanos
---------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Larissa Caroline Comiran	Técnica de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
------------------	--------------------------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Setembro de 2020	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Setembro de 2020
1ª Revisão	
2ª Revisão	

TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**ÍNDICE**

1 INTRODUÇÃO	9
2 DEFINIÇÕES	10
3 POLÍTICA DA PREFEITURA	12
4 Atribuições de Responsabilidades	14
4.1 da Prefeitura	14
4.2 dos Servidores	15
4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05	15
4.4 dos Serviços Terceirizados	16
4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras – NRs	16
5 ESTRUTURA DO PPRA	18
5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados	18
5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos	18
5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados	19
5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais	19
5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA	20
5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor	20
5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais	20
5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais	20
5.3 Estratégia e Metodologia de Ação	21
5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades	22
5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades ...	22
5.3.3 Medidas de Controle	23
5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs	23
5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI ...	24
5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs	25
5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs	25
5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma	25

5.4.1 Metas.....	25
5.4.2 Prioridades	26
5.4.3 Cronograma	26
6 dos Instrumentos de Medição.....	27
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	29
7.1 Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz - 1000	29
7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	30
7.2 Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar - 1001	34
7.2.1 Função: Fonoaudiólogo(a) - (funcionários: 1).....	35
7.2.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	39
7.2.3 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1).....	43
7.2.4 Função: Psicopedagogo(a) - (funcionários: 1).....	47
7.3 Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - 1002	50
7.3.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1).....	52
7.4 Setor: CMEI Arco Íris - 1003	56
7.4.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3).....	58
7.4.2 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	68
7.4.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	72
7.4.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 12).....	76
7.4.5 Função: Professor(a) PSS - (funcionários: 3).....	79
7.4.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 3)	82
7.5 Setor: CMEI Raio de Sol - 1004	90
7.5.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	91
7.5.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1).....	95
7.5.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	106
7.5.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	110
7.5.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 18).....	113
7.5.6 Função: Professor(a) PSS - (funcionários: 1).....	117
7.5.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)	120
7.6 Setor: CMEI Santa Clara - 1005	127
7.6.1 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	129
7.6.2 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	133

7.6.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 21)	136
7.6.4 Função: Professor(a) PSS - (funcionários: 1)	140
7.6.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)	143
7.7 Setor: CMEI São Francisco de Assis - 1006	154
7.7.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	156
7.7.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2).....	159
7.7.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	170
7.7.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	174
7.7.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 10)	177
7.7.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)	181
7.7.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 3)	184
7.7.8 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)	191
7.8 Setor: Escola Municipal José Bonifácio - 1007	195
7.8.1 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	196
7.8.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 8)	200
7.8.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	203
7.8.4 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)	207
7.9 Setor: Escola Municipal Leôncio Correia - 1008	219
7.9.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2).....	221
7.9.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 18)	234
7.9.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	236
7.9.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	240
7.9.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)	244
7.10 Setor: Escola Municipal Olavo Bilac - 1009	248
7.10.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	249
7.10.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1).....	253
7.10.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 11)	264
7.10.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	266
7.10.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	270
7.11 Setor: Escola Municipal São Cristovão - 1010	274
7.11.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - (funcionários: 1)	276
7.11.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 15)	288

7.11.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	291
7.11.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	295
7.11.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	299
7.12 Setor: Escola Municipal Tancredo Neves - 1011	302
7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	304
7.12.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2).....	308
7.12.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	318
7.12.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)	322
7.12.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 11)	326
7.13 Setor: SEMED - 010.200	328
7.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	330
7.13.2 Função: Diretor(a) do Departamento de Educação - (funcionários: 1)...	333
7.13.3 Função: Nutricionista - (funcionários: 1)	337
7.13.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 4)	341
7.13.5 Função: Secretário (a) Municipal de Administração - (funcionários: 1)..	345
7.14 Setor: Transporte Escolar - 1012	349
7.14.1 Função: Chefe de D. F. E. e Transporte Escolar - (funcionários: 1)	350
7.14.2 Função: Motorista - (funcionários: 4)	353
8 CONCEITOS DE ACIDENTES	358
9 RECOMENDAÇÃO	360
10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT	361
11 DAS INFORMAÇÕES	362
12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"	363
12.1 Verificações Mensais	363
12.2 Ações de Ordem geral	365
12.3 Ações de Ordem Específica	372

1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na **Avenida Nilo Umberto Deitos**, nº **1426**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

2 DEFINIÇÕES

Higiene Industrial: É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1: O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos Físicos: São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

Riscos Químicos: São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos Biológicos: São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos Ergonômicos: Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de Acidentes Mecânicos: Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.

Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

Avaliação Quantitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação Qualitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

3 POLÍTICA DA PREFEITURA

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.

- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.
- Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.

4 Atribuições de Responsabilidades

4.1 da Prefeitura

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

4.2 dos Servidores

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III - informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.

- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

4.4 dos Serviços Terceirizados

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras – NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às

indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho, NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

5 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações in loco, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, ordens de serviço de segurança, orientações emitidas pela direção e supervisores imediatos e, durante a reunião de entrega de documentos de SST, para direção e designado pela gestão e acompanhamento das ações, realizada na sede da Empresa.

5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de ação.

5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo

que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

5.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
 - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
 - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
 - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

5.3.3 Medidas de Controle

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequa-se as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;

- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica ;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:

- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso;

5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs

Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

5.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

5.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

5.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.

6 dos Instrumentos de Medição

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/06/2020

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** I1457/2020

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Gilian

Calibração: 25/06/2020

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** I1458/2020

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

Fabricante/Marca: SKC

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

Procedimento de Calibração: IC-52 / IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

Fabricante/Marca: TSI

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson

Calibração: 03/02/2020

Nº série: 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 18/06/2020

Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I1407/2020

Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)

Fabricante/Marca: 01dB

Calibração: 20/09/2019

Nº série: 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/07/2020
Nº série: 1182279 / **Certificado nº:** I1563/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/07/2020
Nº série: 182300 / **Certificado nº:** I1564/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 130700225 / **Certificado nº:** I1406/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 25/06/2020
Nº série: 040370 / **Certificado nº:** I1459/2020
Procedimento de Calibração: IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 040374 / **Certificado nº:** I1404/2020
Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 043211 / **Certificado nº:** I1405/2020
Procedimento de Calibração: IC-45

7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

7.1 Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz - 1000

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso com revestimento cerâmico; forro em madeira; portas de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Observação do Setor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

<p>Placas / Sinalizações</p>
<p>Sinalização: Placa indicativa de extintor</p>
<p>Condição de uso: Utilizado</p>
<p>Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.</p> <p>Ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso. <p>Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de</p>

emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Atividade: Auxiliar Bibliotecário(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Executar, conforme necessário, serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar serviços gerais de escritórios.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 587 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2 Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar - 1001

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; teto em laje; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Botijão de gás no interior do ambiente.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de

emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.2.1 Função: Fonoaudiólogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender alunos, utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 37 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 140 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;

- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.2.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço

externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 99,4 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Punhos****Situação:** Recomendado**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor**Situação:** Recomendado**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica**Situação:** Recomendado**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.2.3 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 37 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 130,2 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2.4 Função: Psicopedagogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 37 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 130,2 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Suporte para Monitor****Situação:** Recomendado**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos**Situação:** Recomendado**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés**Situação:** Recomendado**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica**Situação:** Recomendado**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.3 Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - 1002

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; forro em madeira; cobertura em zinco sustentado por estruturas metálicas; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Algumas atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante sua jornada diária de trabalho.

Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Botijões de gás no interior da edificação.

Placas / Sinalizações

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade

com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:
 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.3.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Divisão de Merendas Escolares
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas e burocráticas referentes ao centro de distribuição; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 49 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
		Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 387 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).			

Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.
Forma de Neutralização Utilizada: Máquinas e equipamentos: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas. - Providenciar Carrinho para Transporte de Materiais.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.4 Setor: CMEI Arco Íris - 1003

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso: Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a

visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.4.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 30,53 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 29,9 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.			

Observações:
 Medição Cozinha:
 Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.
 Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.
 Tempo de trabalho (t) - 20 minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.
 IBUTG (trabalho) 31,6°C
 Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h
 Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merendas e realizando a limpeza de ambientes em geral.
 IBUTG (descanso) 31,0°C
 Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h
 IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$
 IBUTG: $(31,6 \times 20 + 30,0 \times 40) / 60$
 IBUTG: 30,53°C

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com		

solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva Térmica	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Utilização: LUA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).	
Conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes. 	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	
Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: <ul style="list-style-type: none"> - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo). 		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: <ul style="list-style-type: none"> - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06. 		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUYA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
<p>Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.</p>

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		

Recomendações e Medidas de Controle:
 Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:
 Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	<p>Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.4.2 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino

fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 218 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.4.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as

crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

<p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
<p>Apoio para os Punhos</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<p>Suporte para Monitor</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<p>Cadeira Ergonômica</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer</p>

material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.4.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 12)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 277 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem		

apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
 - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 12
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.4.5 Função: Professor(a) PSS - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 277 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.		
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.4.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 413 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.		
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.		

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Bota de PVC
CA EPI: 36942 Situação: Utilizado
Utilização: BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.		
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).		

<p>- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).</p> <p>- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).</p> <p>- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex e bota de pvc.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Bota de PVC
CA EPI: 36942 Situação: Utilizado
Utilização: BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes

exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 37560 **Situação:** Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
 f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.5 Setor: CMEI Raio de Sol - 1004

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Telas nas aberturas das cozinhas danificadas e coifas com hastes e acabamentos irregulares;
- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso: Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas

todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.5.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas; atender ligações, fornecer e receber informações; recepcionar e atender pais e alunos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; realizar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.5.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018

Físico

Exposição ao Agente:
 Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

EPC é Eficaz:
 Sim

EPI é Eficaz:
 NA

Forma de Avaliação:
 Quantitativa

Intensidade: = 29,73 °C

Tempo de
 Exposição:
 08:00 h

Limite de
 Tolerância:
 = 29,9 °C

Possíveis Danos à Saúde:

Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Fonte Geradora:

Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Trajatória e Meios de Propagação:

Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para

um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: Utiliza-se Coifa/Exaustor.

EPI: inviável.

Observações:

Medição Cozinha:

Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.

Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.

Tempo de trabalho (t) - 20 minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.

IBUTG (trabalho) 30,8°C

Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h

Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merendas e realizando a limpeza de ambientes em geral.

IBUTG (descanso) 29,2°C

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h

IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$

IBUTG: $(30,8 \times 20 + 29,2 \times 40) / 60$

IBUTG: 29,73°C

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			

Observações:
 Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.			
Trajétoria e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <ul style="list-style-type: none"> e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		

Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.		

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado	
Utilização:	
<p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
	<p>Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes
--	---------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo. 		

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Térmica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 68 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: <ul style="list-style-type: none"> - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, 			

alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06,

Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
 a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene

		<p>peçoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.
--	--	---

7.5.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

<p>Atividade: Diretor(a)</p>
<p>Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento</p>
<p>Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificção das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.5.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.5.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 18)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 43 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 319 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 18
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.		
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. E utiliza-se Luva de Procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-

odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 18
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise		

Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.5.6 Função: Professor(a) PSS - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 43 dB(A)	Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 319 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

7.5.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

<p>Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p>Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 50 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 413 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.		
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização,

armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Calçado de Segurança

CA EPI: 40580 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Bota de PVC
CA EPI: 36942 Situação: Utilizado
Utilização: BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>
--	--

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.		
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes. - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex e bota de pvc.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Bota de PVC
CA EPI: 36942 Situação: Utilizado
Utilização: BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.6 Setor: CMEI Santa Clara - 1005

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados;
- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações
Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio
Condição de uso: Recomendado
Observações: Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.
Sinalização: Placa indicativa de extintor
Condição de uso: Utilizado
Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso. Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.6.1 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento;

- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.6.2 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
		Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto			

com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.6.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 21)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene

peçoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 21	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 21	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 21
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.		
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 21
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 21
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.6.4 Função: Professor(a) PSS - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 380 lx	Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.		
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

7.6.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Cozinheiro(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Calor - 01.01.018	Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 28,06 °C	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 29,9 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).		

<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coifa/Exaustor. EPI: inviável.</p>
<p>Observações: Medição Cozinha: Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03. Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho. Tempo de trabalho (t) - 20 minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão. IBUTG (trabalho) 29,0°C Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merendas e realizando a limpeza de ambientes em geral. IBUTG (descanso) 27,6°C Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$ IBUTG: $(29,0 \times 20 + 27,6 \times 40) / 60$ IBUTG: 28,06°C</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.			

Trajatória e Meios de Propagação:
Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:
EPC: inviável.
EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 37560 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>
--	--

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo. 		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 37560 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

		Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.
--	--	---

7.7 Setor: CMEI São Francisco de Assis - 1006

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.
Observação do Setor: - Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados; - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações
Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio
Condição de uso: Recomendado
Observações: Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.
Sinalização: Placa indicativa de extintor
Condição de uso: Utilizado
Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a

visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Descrição: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.7.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Atividade: Secretária
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas; atender ligações, fornecer e receber informações; recepcionar e atender pais e alunos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; realizar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.7.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e

conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 30,06 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 29,9 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coifa/Exaustor. EPI: inviável.			
Observações: Medição Cozinha: Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03. Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho. Tempo de trabalho (t) - 20 minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão. IBUTG (trabalho) 31,2,0°C Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merendas e realizando a limpeza de ambientes em geral. IBUTG (descanso) 29,5°C			

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h $IBUTG: IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$ $IBUTG: (31,2 \times 20 + 29,5 \times 40) / 60$ $IBUTG: 30,06^\circ C$
--

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Utilizado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 65 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada

pele empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias,		

bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar crianças e animais na cozinha.
- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Térmica

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:		

<ul style="list-style-type: none">- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde

que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes		

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.7.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de

acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

<p>Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>		
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.7.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 587 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.7.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 10)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 10	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 10	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 357 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 10
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.		
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 10
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 10
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.7.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)

Tempo de
Exposição:
04:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 318 lx		Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.7.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 413 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.		
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 37560 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
 f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Bota de PVC
CA EPI: 36942 Situação: Utilizado
Utilização: BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.		
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex e bota de pvc.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Bota de PVC
CA EPI: 36942 Situação: Utilizado

Utilização:

BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.7.8 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Auxiliar Administrativo
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas; atender ligações, fornecer e receber informações; recepcionar e atender pais e alunos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; realizar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.8 Setor: Escola Municipal José Bonifácio - 1007

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC e madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados;
- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) sem sinalização adequada.
- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso: Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Recomendado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.8.1 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
--

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 04:00 h
		Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		

Observações:
 Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 291 lx		Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.8.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 8)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 267 lx		Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.8.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 291 lx	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.8.4 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Cozinheiro(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar serviços de limpeza nas demais repartições e dependências da escola, executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018

Físico

Exposição ao Agente:
 Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

EPC é Eficaz:

Não

EPI é Eficaz:

NA

Forma de Avaliação:

Quantitativa

Intensidade: = 30,53 °C

Tempo de
 Exposição:
 08:00 h

Limite de
 Tolerância:
 = 29,9 °C

Possíveis Danos à Saúde:

Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Fonte Geradora:

Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coifa/Exaustor. EPI: inviável.</p>
<p>Observações: Medição Cozinha: Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03. Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho. Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão. IBUTG (trabalho) 32,2°C Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral. IBUTG (descanso) 29,7°C Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$ IBUTG: $(32,2 \times 20 + 29,7 \times 40) / 60$ IBUTG: 30,53°C</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Utilizado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 65 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>			

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 37560 **Situação:** Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>		
<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>		
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>		
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).</p>		
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com		

solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva Térmica	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Utilização: LUA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).	
Conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes. 	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	
Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUYA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
<p>Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.</p>

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.	

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:
Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.9 Setor: Escola Municipal Leôncio Correia - 1008

Descrição Física do Ambiente:
Paredes em alvenaria; piso misto em concreto e cerâmico; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso: Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Descrição: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.9.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar serviços de limpeza nas demais repartições e dependências da escola, executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:
 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 30,93 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 29,9 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Coifa/Exaustor.			
Observações: Medição Cozinha: Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03. Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho. Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão. IBUTG (trabalho) 33,8°C Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral. IBUTG (descanso) 2952°C			

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h $IBUTG: IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$ $IBUTG: (33,8 \times 20 + 29,5 \times 40) / 60$ $IBUTG: 30,93^\circ C$
--

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 65 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada

pele empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>
--	--

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar painel de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo. 		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUYA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex

CA EPI: 37560 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

		<p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <p>a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.</p>
--	--	--

7.9.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 18)

<p>Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento</p>
<p>Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 62 dB(A)	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 171 lx	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.9.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 415 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.9.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 415 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise		

Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.9.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Auxiliar Administrativo

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas; atender ligações, fornecer e receber informações; recepcionar e atender pais e alunos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; realizar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 218 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;

f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.10 Setor: Escola Municipal Olavo Bilac - 1009

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em madeira (taco); forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Ausência de tela nas aberturas da cozinha.
- GLP no interior da edificação.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso: Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5

m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.10.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e

documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 45 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 246,4 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações

da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer

material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.
 Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.10.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade:
Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função:
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Calor - 01.01.018		Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29,7 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h
		Limite de Tolerância: = 29,9 °C

<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>
<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.</p>
<p>Trajétória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor</p>
<p>Observações: Medição Cozinha: Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03. Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho. Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão. IBUTG (trabalho) 30,7°C Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral. IBUTG (descanso) 29,2°C Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$ IBUTG: $(30,7 \times 20 + 29,2 \times 40) / 60$ 614 IBUTG: 29,7°C</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 392 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 40580 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Fita Antiderrapante

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.

	<p>Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>
--	--

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar painel de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo. 		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUYA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 37560 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

		<p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <p>a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.</p>
--	--	--

7.10.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 11)

<p>Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento</p>
<p>Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade		
<p>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</p>	Ergonômico	
<p>Exposição ao Agente: Habitual e Permanente</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco: 11</p>	
<p>Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico</p>		
<p>EPC é Eficaz: NA</p>	<p>EPI é Eficaz: NA</p>	<p>Forma de Avaliação: Quantitativa</p>

Intensidade: = 58 dB(A)	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 11	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 82,6 lx	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 11	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.</p>
<p>Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.</p>
<p>Observações: Evitar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 11
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>		
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>		
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>		

7.10.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 45 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 246,4 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise		

Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.10.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a

justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 45 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 246,4 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.11 Setor: Escola Municipal São Cristovão - 1010

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento tacos de madeira; forro em madeira e áreas com PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.
Observação do Setor: <ul style="list-style-type: none">- Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados;- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações
Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio
Condição de uso: Recomendado
Observações: Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.
Sinalização: Placa indicativa de extintor
Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre

- 0,10m e 0,20m do piso.
 c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
 d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.11.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Cozinheiro(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar serviços de limpeza nas demais repartições e dependências da escola, executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Calor - 01.01.018		Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 26,66 °C	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 29,9 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).		
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para		

um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: utiliza-se Coifa/Exaustor.

EPI: inviável.

Observações:

Medição Cozinha:

Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.

Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.

Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.

IBUTG (trabalho) 27,8°C

Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h

Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral.

IBUTG (descanso) 26,1°C

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h

IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$

IBUTG: $(27,8 \times 20 + 26,1 \times 40) / 60$

IBUTG: 26,66°C

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 65 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>			

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 37560 Situação: Utilizado

Observação:

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>		
<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>		
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>		
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).</p>		
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com		

solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva Térmica	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Utilização: LUA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).	
Conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes. 	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	
Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUYA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
<p>Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.</p>

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:
Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.11.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 15)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao

processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 15
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 65 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 15
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 424 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 15
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.		
Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.		
Observações: Evitar: <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica. 		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 15

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.11.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Secretária
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas; atender ligações, fornecer e receber informações; recepcionar e atender pais e alunos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; realizar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 62 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 192 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.11.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 62 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 192 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.11.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 192 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.12 Setor: Escola Municipal Tancredo Neves - 1011

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados;
- Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações
Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio
Condição de uso: Recomendado
Observações: Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.
Sinalização: Placa indicativa de extintor
Condição de uso: Utilizado
Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso. Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
 Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
 NA

EPI é Eficaz:
 NA

Forma de Avaliação:
 Quantitativa

Intensidade: = 45 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 246,4 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés**Situação:** Recomendado**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica**Situação:** Recomendado**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.12.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 32,26 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 29,9 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coifa/Exaustor. EPI: inviável.			
Observações: Medição Cozinha:			

Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.
 Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.
 Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.
 IBUTG (trabalho) 33,8°C
 Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h
 Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral.
 IBUTG (descanso) 31,5°C
 Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h
 IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$
 IBUTG: $(33,8 \times 20 + 31,5 \times 40) / 60$
 IBUTG: 32,26°C

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 392 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUYA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.		
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com		

solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 40580 Situação: Utilizado	
Utilização:	
CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.		
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).		

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).</p>
<p>Conservação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex
CA EPI: 37560 Situação: Utilizado
<p>Observação: EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUYA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
<p>Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.</p>

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.	

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:
Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.12.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado;

participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 45 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 246,4 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.12.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da

legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 45 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 246,4 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.12.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 11)

Fase de Desenvolvimento da Função:
Reconhecimento
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 11	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 49 dB(A)	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 11	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 179 lx	Tempo de Exposição: 04:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 11	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.</p>
<p>Fonte Geradora: Uso intensivo da voz.</p>
<p>Observações: Evitar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 11
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>		
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>		
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>		

7.13 Setor: SEMED - 010.200

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido cerâmico; teto em laje; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.</p>

Observação do Setor:

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Executar atividades administrativas e burocráticas da Unidade Escolar; ser responsável pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega); executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semanas.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 524 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região

lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.13.2 Função: Diretor(a) do Departamento de Educação - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas para o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo

cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 39 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.13.3 Função: Nutricionista - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Prestar serviços relacionados a nutrição em ambientes públicos, elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais e de saúde pública do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 524 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.13.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 4)

Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semanais.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 514 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.13.5 Função: Secretário (a) Municipal de Administração - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Exercer a gestão, gerência e coordenação das atividades da Secretaria; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; movimentação de pessoal; elaborar documentos; executar atividades administrativas e de escritório em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 39 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação: = 524 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.14 Setor: Transporte Escolar - 1012

Descrição Física do Ambiente:

As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio - Veículo de Carga

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:

Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:

I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).

II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.

III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.

7.14.1 Função: Chefe de D. F. E. e Transporte Escolar - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade:
Ser responsável pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito, visando o transporte de pessoas; vistoriar o veículo, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas.
Jornada de Trabalho da Função:
40 horas/semana.
Conclusão da Função:
O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em

ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 77,6 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos ônibus: Ônibus Volare V8L: 77,60 Ônibus VW 15.190: 77,31 Ônibus Volare W9: 69,63 Condução em média de 04 horas/dia.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Manta e Borrachas de Vedação para Ruído			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Manta e Borrachas de Vedação para Ruído	Manta e Borrachas de Vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			

Fonte Geradora: Ônibus escolar.
Trajectoria e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

7.14.2 Função: Motorista - (funcionários: 4)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Conduzir veículos disponibilizados pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e

zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas à função.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Radiações Solares - 01.01.010		Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de		

produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 77,6 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

<p>Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos ônibus: Ônibus Volare V8L: 77,60 Ônibus VW 15.190: 77,31 Ônibus Volare W9: 69,63 Condução em média de 04 horas/dia.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se aplica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Manta e Borrachas de Vedação para Ruído</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Manta e Borrachas de Vedação para Ruído	Manta e Borrachas de Vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.		
Fonte Geradora: Ônibus escolar.		
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

8 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
 - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.

9 RECOMENDAÇÃO

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

1ª via ao INSS

2ª via ao segurado ou dependente

3ª via ao sindicato de classe do trabalhador

4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.

11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção "in loco" e informações fornecidas pela **Secretaria Municipal de Educação**, através da Senhora **Matriz Gwadera Francisco**, CPF: **048.287.779-03**, que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 16 de setembro de 2020 com prazo legal de validade (NR 09) até 16 de setembro de 2021

Documento assinado digitalmente

Larissa Caroline Comiran
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro: 0019397D/PR

12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

12.1 Verificações Mensais

Implantação, Orientação e Manutenção de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
Meta: Conforme orientação da NR-24: Manter meios individuais para os trabalhadores realizarem a limpeza e enxugo das mãos, tais como sabonete líquido e papel toalha ou afins, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT: ** 24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza,

enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Ainda, no banheiro feminino deverá ser providenciado lixeiras com tampas, conforme determina o item 24.3, d), da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT.

Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Responsável pela execução: _____

Data de realização: ____/____/_____

Verificação Mensal/Inspeção em Extintores
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.
<p>5.2 Instalação e Sinalização.</p> <p>5.2.1 Extintores Portáteis.</p> <p>5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.</p> <p>5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.</p> <p>Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção</p>

e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Responsável pela execução: _____

Data de realização: ____/____/____

12.2 Ações de Ordem geral

Análise Global do PPRA, Conforme NR-09 - item 9.2.1.1

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: Análise e renovação do PPRA.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Divulgação do PPRA												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as disponíveis a todos os trabalhadores.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários.												
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)												
Prioridade: Executável em Curto Prazo												
Meta: Cód. eSocial: 0101												
1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

NR-05 - Constituição da CIPA

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Constituir a Comissão Interna da Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com o dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____ / ____ / ____

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

NR-05 Treinamento Membros da CIPA

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0501

5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos sobre temas ministrados.

5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
 a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Periodicidade: anual

Carga horária: 20h

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.
Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Treinamento de Segurança do Trabalho

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.

- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.

- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto - quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.

- Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

12.3 Ações de Ordem Específica

Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: Executar em Médio Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar

Meta: Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente

Descrição:
 Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Meta: Providenciar Carrinho para Transporte de Materiais

Descrição:
 Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico do trabalhador.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Meta: Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente

Descrição:
 Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade: 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris												
Meta: Curso de Manipulação de Alimentos												
Descrição: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência.												

É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

CMEI Arco Íris

Meta: Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:

Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.

NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta: Instalar Coifa/Exaustor

Descrição:
 Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

Responsável pela execução:

Prioridade: 2020 - 2021

Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional												
Descrição: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.												
Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ___/___/_____												

CMEI Raio de Sol												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:

Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Médio Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol												
Meta: Implantar Fita Antiderrapante												
Descrição: Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas. NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI Raio de Sol												
Meta: Implantar Telas de Proteção nas Aberturas da Cozinha												
Descrição: NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 24.4.7.1 As aberturas, além de garantir suficiente aeração, devem ser protegidas com telas, podendo ser melhorada a ventilação através de exaustores ou coifas.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade: 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional

Descrição:
 Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___

CMEI Raio de Sol

Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:

Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___

CMEI Raio de Sol

Meta: Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão

Descrição:

De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:

Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI Santa Clara												
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.												
Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta: Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI Santa Clara												
Meta: Providenciar Cavelete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI Santa Clara

Meta: Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão

Descrição:

De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:

Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.												
Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta: Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional												
Descrição: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.												
Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ___/___/_____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão												
Descrição: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas: 4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes. 5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos. 5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.												
Responsável pela execução:												

Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal José Bonifácio												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição:												
Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).												
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
 Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio												
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência. Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2020 - 2021												
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal José Bonifácio
Meta: Implantar Fita Antiderrapante
Descrição: Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas. NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
Responsável pela execução:

Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal José Bonifácio
Meta: Implantar Sinalização de Segurança
Descrição: Implantar Sinalização de Segurança no ambiente de trabalho, conforme descrito: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de

grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
 * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal José Bonifácio												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:
 Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Curto Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta: Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão

Descrição:
 De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento

liso e estanque a vazamentos.
 5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captadores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:
 Nome do responsável indicado: _____
 Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:

Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia												
Meta: Implantar Fita Antiderrapante												
Descrição: Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas. NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.												
Responsável pela execução:												
2020 - 2021												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Leôncio Correia												
Meta: Instalar Coifa/Exaustor												
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.												
Responsável pela execução:												
2020 - 2021												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:
 Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/_____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade: 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/_____

Escola Municipal Olavo Bilac												
Meta: Curso de Manipulação de Alimentos												
Descrição: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal Olavo Bilac												
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência.												

É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta: Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:

Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.

NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta: Implantar Telas de Proteção nas Aberturas da Cozinha

Descrição:
 NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

24.4.7.1 As aberturas, além de garantir suficiente aeração, devem ser protegidas com telas, podendo ser melhorada a ventilação através de exaustores ou coifas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Prazo para execução:												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta: Instalar Coifa/Exaustor

Descrição:
 Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal Olavo Bilac												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal Olavo Bilac												
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ___/___/_____												

Escola Municipal Olavo Bilac												
Meta: Retirar GLP do Interior da Edificação												
Descrição: Viabilizar estudo para eliminação de botijão P13 do interior da edificação, conforme orientação da Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal São Cristovão

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal São Cristovão

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
 Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e

capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal São Cristovão

Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal São Cristovão

Meta: Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:

Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.

NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal São Cristóvão

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal São Cristóvão

Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:
 Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/_____

Escola Municipal São Cristovão

Meta: Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão

Descrição:
 De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
 Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e

capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:

Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.

NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional

Descrição:
 Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Providenciar Cavelete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:

Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta: Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão												
Descrição: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas: 4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes. 5.1.3.3 Os captosres devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos. 5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captosres não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____ / ____ / ____												

SEMED												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Transporte Escolar												
Meta: Avaliação Quantitativa de Vibração												
Descrição: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.												
05 Avaliações.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Transporte Escolar												
Meta: Fornecer e Tornar Obrigatório o Uso de Protetor Solar												
Descrição: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Transporte Escolar												
Meta: Implantar Manta de Vedação para Ruído												
Descrição: Manta de Vedação na parte mecânica do veículo para reduzir a exposição dos trabalhadores à poluição sonora no interior do Ônibus.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Transporte Escolar

Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Urgência - Executar imediatamente.	Deverão ser considerados serviços de emergência os serviços corretivos que devem ser executados de imediato, evitando: risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de perda de produção.
Executável em curto prazo - executável em até 60 dias.	Executar em até 60 dias de acordo com a viabilidade do Empregador - os serviços de urgência são os serviços corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável em médio prazo - executável em até 180 dias.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180 dias e programada de acordo com a necessidade do Empregador.
Executável até o prazo final deste Programa.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica e programada de acordo com a necessidade do Empregador.

17 / 08 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Sector/Departamento: Secretaria de Educação

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

→ levantamentos para elaboração do PPRA, PMSO e LCAT.

→ Realizada avaliação quantitativa de ruído e iluminação.

Alerta/Urgência: _____

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: _____

CPF: 048 - 287 - 779 - 03

Data: 17 / 08 / 2020

Assinatura: _____

Beatriz Gwadera Francisco

Beatriz Gwadera Francisco
Auxiliar Administrativo
Matrícula 18490

Dep. Técnico Polimed.

Louissa C.

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI nº 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Sector/Departamento: Escola Municipal Jose Bonifácio N° empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

Avaliação de riscos ambientais e inspeção no local de trabalho para elaboração de PPRA, PCMSO e LTCAT.

→ Realizadas avaliações quantitativas de:

- * Ruído;
- * Iluminação;
- * Calor (cozinha);

Alerta/Urgência: _____

* Adequar sinalização dos extintores;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)
 Inf. _____ (9)
 Cursos _____ (10)

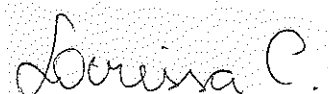
Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Janete Secco Bedendo

CPF: 000 - 310 - 809 - 01 Data: 30/09/2020

Assinatura: 

Dep. Técnico Polimed.



30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: Escola Municipal São Custódio

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

Levantamento de riscos para elaboração de PPRA, PCMSO e LTCAT;

→ Inspeção no local de trabalho;

→ Avaliação de ruído e iluminação realizada;

→ Avaliação quantitativa de calor realizada nas cozinhas;

Alerta/Urgência: _____

→ Implantar sinalização nos extintores;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Juliana Lima Gons

CPF: 030 - 160 - 899 - 71

Data: 30/09/2020

Assinatura: _____

Juliana

Dep. Técnico Polimed.

Lourdes C.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: CEMEI Raio de Sol

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

- > levantamento de riscos para elaboração do PPR, RMB3 e LTCAT;
- > Inspeção no local de trabalho;
- > Realizadas avaliações quantitativas:
 - * Iluminação
 - * Ruído
 - * Calor (cozinha)

Alerta/Urgência: _____

-> Implantar tela nas portas e aberturas da cozinha;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)
 Inf. (9)
 Cursos (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Náusa S. G. Moraes

CPF: 809 - 862 - 009 - 30

Data: 30/09/2020

Assinatura: Náusa S. G. Moraes

Dep. Técnico Polimed.

Larissa C.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Cui Abul

Sector/Departamento: CEMEI São Francisco de Assis N° empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

→ Desmontamento de riscos para elaboração de PPRA, PCMSO e LTCAT.

→ Inspeção no local de trabalho;

→ Realizadas avaliações quantitativas:

* Ruído.

* Iluminação

* Calor (cozinha)

Alerta/Urgência: _____

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

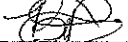
Inf. (9)

Cursos (10)

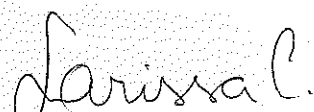
Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Bruna Maria Rosalen

CPF: 009 - 603 - 609 - 56 Data: 30/09/2020

Assinatura: 

Dep. Técnico Polimed.



30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Sector/Departamento: Escola Mun. Leoncio Correia

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

-> Identificação de riscos para elaboração de PPR, PCMSO e LTCAT.

-> Inspeção no local de trabalho;

-> Realizada avaliação quantitativa:

* Ruído;

* Iluminação;

* Calor (cozinhas);

Alerta/Urgência: _____

-> Implantar caixa na cozinha;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Fulione Lara Lopin

CPF: 034.40.7759-20 Data: 30/09/2020

Assinatura: Fulione Lara Lopin

Dep. Técnico Polimed.

Darissa

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI nº 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Cui Abul

Sector/Departamento: CEME i Arco Iris

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

levantamento de riscos para elaboração do PPRR,
PCMSO e LTCAT.

→ Realizada avaliação quantitativa de:

* Ruído;

* Illuminação;

* Calor (cozinha)

Alerta/Urgência: _____

→ Implantar Capa na cozinha;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. (9)

Cursos (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: ELEONICE DE FREY MERCHIORI

CPF: 926 - 910 - 849 - 04 Data: 30/09/2020

Assinatura: Teleonice de J. Merchior

Dep. Técnico Polimed.

Larissa C.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: CEMEI Santa Clara

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

Levantamento de riscos para elaboração de PPRA, PCMSO e LTCAT.

→ Inspeção no local de trabalho e avaliações quantitativas realizadas:

- Calor (cozinha);
- Iluminação;
- Ruído;

Alerta/Urgência: _____

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Carla Kilpp

CPF: 083 - 036 - 329 - 73

Data: 30/09/2020

Assinatura: Carla Kilpp

Dep. Técnico Polimed.

Larissa C.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: Escola Mun. Tancredo Neves

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

→ Levantamento de riscos ambientais para elaboração de PPRA, PCMSO e LTCAT.

→ Realizadas avaliações quantitativas de:

* Ruído;

* Iluminação;

* Calor (cozinha);

Alerta/Urgência: _____

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: NEUSA CHEIÇA

CPF: 583 - 458 - 330 - 04 Data: 30/09/2020

Assinatura: Neusa Cheiça

Dep. Técnico Polimed.

Neusa C.

30 / 09 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: Escola Mun Olovo Bilac

Nº empregados:

Atividades Realizadas:

-> Levantamentos de riscos ambientais para elaboração do PPRA, PCMSO e LTCAT.

-> Realizadas avaliações quantitativas de:

- * Ruído;
- * Iluminação;
- * Calor (cozinha);

Alerta/Urgência:

-> Importar tela nas aberturas da cozinha;

-> Instalar Coifa;

-> Retirar GLP do interior da cozinha;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Jececi Fatima Lara

CPF: 020 7773-089-07

Data: 30/09/2020

Assinatura: Jececi Fatima Lara

Dep. Técnico Polimed.

Dirussa C.

À Prefeitura Municipal de Céu Azul

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



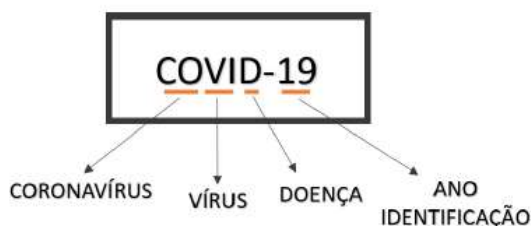
1. INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*, com um núcleo de RNA envolto em um invólucro com pequenas “espículas,” as glicoproteínas de superfície, através das quais se ligam aos receptores das células que infectam, e que lhe conferem uma forma semelhante a uma coroa – daí o nome coronavírus. Os coronavírus dão origem a infecções com sintomatologia respiratória e/ou gastrointestinal. Os sintomas respiratórios são geralmente ligeiros, podendo ir desde uma constipação comum até casos de pneumonia.

Alguns vírus desta família foram já responsáveis por doenças com alguma gravidade, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O vírus responsável pelo surto de 2019/2020 é designado por SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*) e a doença associada à infeção por SARS-CoV-2 é chamada COVID-19

Reconhecimento do nome dado a doença:



Apesar da distinção entre o nome deste vírus e da doença que causa, pode ser relativamente comum a utilização do termo “COVID-19” para fazer referência ao vírus.

Sabe-se que a doença tem capacidade de transmissão de pessoa para pessoa, porém essa especificação de transmissão do COVID-19 não está totalmente estabelecida. Portanto sabe-se que:

- A transmissão pessoa a pessoa ocorre por via respiratória, através das secreções respiratórias eliminadas por quem está infetado (quando tosse ou espirra, por exemplo);
- A transmissão pessoa a pessoa ocorre, mais frequentemente em contactos próximos (até 1,8 m);
- Ainda não é claro se a transmissão por via indireta (através de objetos contaminados por secreções/partículas – os denominados “fomitas”) é significativa, dado que ainda não é conhecido.
- Conforme a publicação da Fundação Osvaldo Cruz, em 19/03/2020, o novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevivência foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine* (NEJM) por pesquisadores de universidades e institutos de pesquisa

norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. Fonte: The New England Journal of Medicine (NEJM).

A definição de caso suspeito de acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

2. NECESSIDADES DO EMPREENDIMENTO

Considerando as medidas protetivas adotadas e atualmente decretadas pelo Município e Autoridades Competentes, todo empreendimento deverá manter ações a fim de prevenir a disseminação e a possibilidade de contágio da doença. Desde modo o PLANO DE CONTIGÊNCIA é a medida apontada como requisito obrigatório, devendo ser elaborado levando em consideração as atividades inerentes do local, necessidade de distanciamento, postos de trabalho, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público, sempre considerando a realidade do empreendimento.

Deste modo é necessário observar:

- Plano de contingência (considerando dimensões interdependentes: Medidas administrativas; Medidas colaboradores; Medidas Trabalhos terceirizados e Medidas de atendimento e orientação à clientes);

- Monitoramento diário de temperatura dos colaboradores, com anotação em formulário específico;
- Priorizar o trabalho em home office sempre que possível, promover o distanciamento entre postos de trabalho;
- Seguir protocolos de saúde para comunicação/encaminhamento de casos suspeitos.

2.1 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O PLANO DE CONTIGÊNCIA poderá adotar as medidas seguintes, ou ainda, sobrescrevê-las afim de suprir a necessidade de promover ações de distanciamento, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público.

Considerando as recomendações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE as empresas e o comércio devem:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: é recomendado manter local isolado para guarda de EPIs, podendo ser em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Estimular o home office sempre que possível.
- Colaboradores com sintomas gripais, devem ser avaliados segundo o protocolo da UNIDADE DE SAÚDE, prestar e fornecer informações ao sistema único de saúde e seguir os procedimentos, orientações e protocolos estabelecidos.
- Todo empreendimento deverá manter Plano de Contingência atualizado.

Caso possua bebedouro:

- Realizar desinfecção regular do equipamento, com aplicação de álcool 70% em toda a superfície;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro; será permitido a utilização de garrafa de uso individual. Obs.: No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.

Caso possua ar-condicionado:

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

No atendimento ao público:

- Promover o distanciamento, promover ações que visem evitar encostar, apertos de mãos ou beijos. Orientar os trabalhadores de modo a evitar tocar na boca, nariz e olhos; Obs.: Estas medidas poderão ser orientadas por meios de informativos ou cartazes fixados ao local;
- Promover o distanciamento em caso de formação de fila, buscando demarcar o solo como orientação;

Higienização dos locais:

- Para a higienização das superfícies de contato, é necessário limpar frequentemente mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, pias e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos.
- Produtos a serem utilizados: Desinfetantes: deve ser utilizado em banheiro e para limpeza do piso; Água sanitária: de uso geral; Limpadores multiuso com cloro: de uso geral; Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): limpeza superficial, assepsia das mãos; Detergente: lavagem de utensílios; Sabão e sabonete: Higienizar as mãos, seguindo protocolo de lavagem.

Lembre-se de comunicar a empresa ou serviço credenciado de medicina do trabalho, sobre as mudanças ou aplicação de novos produtos químicos, onde deverão ser observadas as FISPQs bem como, de forma prioritária adotar as medidas protetivas que são definidas neste documento, até que uma nova análise da atividade seja realizada.

Lixeiras para descarte de máscaras, lenços, papéis e qualquer materiais utilizado para higienização:

- Máscaras, lenços, papéis e qualquer material utilizado para a higienização deverão ser descartados em um saco resistente e bem fechado e deverão ser descartados ao lixo comum, preferencialmente com o do banheiro.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

ETIQUETA DA TOSSE

- Quando for tossir ou espirrar, não esqueça de proteger a boca com o cotovelo.
- Quando possível, utilizar lenços descartáveis, e descarta-los logo após.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS

- Sempre higienize bem as mãos com água e sabão; obs.: recomenda-se que o procedimento de lavagem das mãos deve ser realizado a cada 30 mim.



Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

4 - MEDIDAS PROTETIVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS

Conforme determina a Legislação Brasileira, o empregador deverá fornecer os meios de proteção que forem necessários aos trabalhadores. Neste sentido, é emergencial que o fornecimento, sem ônus, de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, seguindo as recomendações do PPRA e aquelas determinadas pela Órgão Sanitário local, tal

como a utilização ininterrupta de máscaras em todos os ambientes e em via pública. As medidas adotadas a toda população deverão ser aplicadas visando a prevenção de contágio e propagação da COVID19.

Medidas protetivas de uso ininterrupto:

- Máscaras (podendo ser utilizadas máscaras de tecido);

Equipamentos de proteção individual:

- Luvas;
- Calçado de segurança;

Vestimentas:

- Aventais;
- Uniformes;

Obs.: promover a higienização diária.

Aliado a utilização ininterrupta de máscaras, deverão ser respeitados os distanciamentos entre postos de trabalho e atendimento em caso de formação de filas no estabelecimento.

Orienta-se criar arquivos contendo:

- cópia das notas fiscais de compra dos (EPIS) equipamentos de proteção individual;
- efetuar o controle de fornecimento e estabelecer condutas fiscalizatórias necessárias para a prevenção de contágio e propagação do COVID19.

4.1 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS EMPREGADOS

As ações definidas para promover as informações aos empregados são efetuadas por meio de esclarecimentos verbais, durante a jornada de trabalho, e documentadas, visando o cumprimento do Plano de Contingência estabelecido pelo empreendimento e aplicadas sob constante vigilância pela Gerência e Responsável Técnica da empresa.

São inseridas ao contexto de informação:

- Cartazes e informativos devidamente fixados em local visível;
- Cartazes e informativos sobre a higienização das mãos;
- Placas informativas fixadas no acesso principal, destinadas aos clientes, visando identificar a disposição de álcool gel 70%;
- Diálogos diários sobre o foco nos controles de acesso e isolamento dos locais de atendimento;

4.2 - CONTROLE DIÁRIO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Cabe ao estabelecimento fiscalizar e estabelecer mecanismos para controlar o uso de máscaras no ambiente de trabalho. Ainda, caso não sejam cumpridas as determinações

4.3 - CONTROLE E LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL

Sugere-se a adoção de monitoramento individual de temperatura, abrangendo todos os trabalhadores. A temperatura corporal deverá ser aferida com termômetro de mercúrio convencional ou termômetro de infravermelho. Em caso de utilização de termômetro de mercúrio convencional, medidas de higienização do dispositivo deverão ser aplicadas no início das atividades e sempre após a sua utilização utilizando álcool 70%, gazes, lenços ou papel toalha. Os materiais de limpeza deverão ser descartados ao fim de cada higienização.

Recomenda-se a adoção de critério ou limite de 37,8°C, sendo que, quando a temperatura corporal permanecer acima deste critério, deverá ser efetuar imediatamente a comunicação de acordo com a definição de caso suspeito e/ou investigação de possível contaminação pelo coronavírus a critério de um médico avaliador.

Modelo de planilha:

Empresa:
Responsável pelo monitoramento:
Período de monitoramento:

Nome do trabalhador	P	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
<i>Fulano de tal</i>	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C
<i>Fulano de tal</i>	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C

Legenda: P (período); M (manhã); T (tarde);

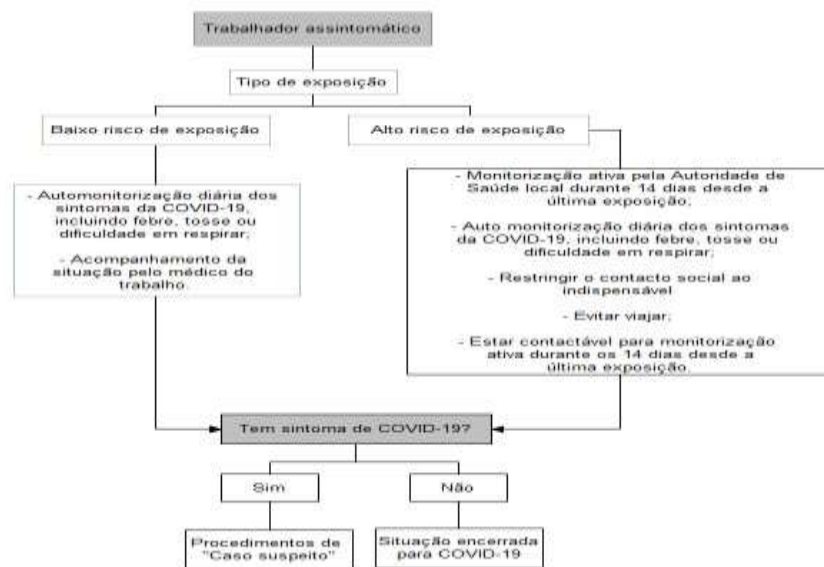
4.4 - INVESTIGAÇÃO DE SINAIS GRIPAIS

Adotar, em caso de identificação de temperatura corporal alterada, acima daquela definida como critério, deverão ser adotados procedimentos investigatórios, internos ou externos, tais como a identificação de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de cabeça, entre outros), a fim de verificar um possível enquadramento nas definições de caso suspeito.

5. COVID19 COMO ACIDENTE DE TRABALHO

Considerando a recente decisão do STF (data: 29/04/2020), onde suspendeu a eficácia de dois artigos da MP n°927/2020, dentre eles o art. 29 que antes, previa que a contaminação do trabalhador por Covid-19 não seria considerada doença ocupacional, exceto mediante a comprovação do nexos causal. Portanto a partir deste momento, permite-se por consequência,

a análise de eventual enquadramento da contaminação pela Covid-19, como doença ocupacional. Lembramos ainda que, os casos devem ser examinados individualmente, cada circunstância de contato isoladamente. A legislação que trata do tema e estabelece uma série de requisitos para caracterização de doença como ocupacional continua vigente e será a norma balizadora para a análise desses casos. De modo geral a orientação é quanto a prevenção ao contágio, fato que fica imputado ao empregador, em eventual discussão futura sobre a sua responsabilidade, demonstrar os cuidados e medidas adotadas na prevenção e proteção da saúde de seus trabalhadores, adoção do regime de trabalho em home office, divisão da equipe em escalas de trabalho, rodízio de trabalhadores, orientação e fiscalização sobre as medidas preventivas relacionadas à saúde e segurança, sobretudo a forma correta de higienização, entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras, distanciamento, dentre outras medidas recomendadas pelas autoridades competentes.



Fluxograma: identificação do caso

5.1 QUANTO À COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Na constatação de contágio em ambiente de trabalho, cabe ao empregador além do protocolo de saúde preestabelecido, levantar todos os fatos e por fim reconhecer ou não o acidente de trabalho.

Em caso de reconhecimento, o empregador deverá informar a Previdência Social a ocorrência de doença profissional ou do trabalho conforme prazos estabelecidos pela Lei 8.213/91, artigo 22, e caso não faça estará sujeito à aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999.

6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Conceitos a serem levados em consideração na identificação e notificação de casos suspeitos (estabelecidos pelo Plano de Contingência Municipal)

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

Viajante: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente: Febre (1) E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contato domiciliar: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU Outros sinais e sintomas



inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA: Estabelecido para esclarecimentos de informações sobre novas medidas de contenção, com atendimento prioritário via telefone:

- Vigilância Epidemiológica Municipal: (45) 3266-1687

CANAIS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL: Os canais fixados por meio de sítios eletrônico, que estabelecem a relação de aproximar a informação e definições adotadas ao público quanto as atualizações dos planos de contingência Municipal e aquele adotado pelo Estado do Paraná, respectivamente:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/>

<http://coronavirus.pr.gov.br/>

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

CANAL PARA ESCLARECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO CREDENCIADO DE MEDICINA DO TRABALHO:

- Polimed – Medicina do Trabalho
- Telefone: (46) 2101-1800
- e-mail: polimed@pmed.com.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ:

- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Telefone: (41)99117-3500; e-mail: urr@sesa.pr.gov.br / gripepr@sesa.pr.gov.br
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Telefone: (41)3330-4681 /3330-4467; e-mail: svs@sesa.pr.gov.br
- Vigilância Sanitária; Telefone: (41) 3330-4498; e-mail: visa@sesa.pr.gov.br / dvss@sesa.pr.gov.br



**ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO**

Data da elaboração
__/__/__

Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
CNPJ: 76.206.473/0001-01

Data da última revisão
__/__/__

NOME:

CARGO:

CBO:

1. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

--

2. AGENTES ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES

--

3. EPIS DE USO OBRIGATÓRIO

3.1 Mobiliário/Acessórios Ergonômicos

--	--

4. RECOMENDAÇÕES

- Não remover sinalizações e placas já existentes.
- Comparecer, sempre que solicitado, ao Departamento Médico para exames periódicos.
- Comunicar ao Responsável qualquer irregularidade que possa expor você e/ou aos demais em risco de acidentes.
- Cuidados no trânsito:
- Não ultrapassar os limites de velocidade máxima.
- Respeitar as sinalizações e normas de trânsito vigentes.
- Cuidados com os veículos:
- Não é permitido ceder carona para terceiros.
- Não é permitido ceder a direção do veículo para pessoas não autorizadas.
- Comunicar ao superior imediato qualquer alteração verificada no veículo.
- Estar atento aos prazos de manutenção, troca de óleo e filtros; verificar a calibração e desgaste dos pneus e manter em dia a documentação pessoal e do veículo.

5. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES

- Em caso de acidentes com veículos, acionar a seguradora e comunicar a prefeitura.
- Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado ao superior imediato. Na falta deste, comunicar ao Departamento Pessoal, a fim de que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho (prazo de 24 horas).

6. OBSERVAÇÕES

- Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.
- As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes. Deve ser observada toda e qualquer instrução existente, ainda que verbal, em especial as normas e regulamentos da prefeitura.

Aprovação da Supervisão/Gerência:

Data: __/__/__

Aprovação do Departamento Técnico:

Data: __/__/__

Responsável Legal

NORMA REGULAMENTADORA 01 (NR-01) – DISPOSIÇÕES GERAIS
PORTARIA SEPRT N.º 915, DE 30 DE JULHO DE 2019

Pela presente Ordem de Serviço, objetivamos informar ao trabalhador que executa suas atividades laborais nesta empresa, conforme estabelece a NR 01, item 1.4, sobre as condições de segurança e saúde às quais está exposto, tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos e biológicos citados NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR 06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI, NR-17 – Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

[...] 1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

O DESCUMPRIMENTO DESTA ORDEM DE SERVIÇO SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

Declaro que recebi da **Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX/XX** as orientações que fazem parte deste documento, bem como cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nela contidas e reconhecendo serem indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também, afirmo ter recebido os EPIs de utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando a substituição sempre que necessário.

NOME: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU
AZUL/PR**

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Nome: _____

Função: _____

Data: ____/____/____.

OCORRÊNCIA

Usamos desta para adverti-lo quanto aos atos pelo senhor praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamento(s) a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade: _____
_____, no dia __/__/__.

Empregador

Empregado

ASSESSORIA TÉCNICA
Dimensionamento de CIPA – NR 05

PMED 16/09/2020

INFORMATIVO
TÉCNICO

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os servidores. Esta comissão interna de prevenção de acidentes é considerada como um instrumento o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores; tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011.

A **Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR** está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o CNAE nº **84.11-6/00** – Administração pública em geral e **Grau de Risco “1”** e, ainda, está integrada no Quadro I da NR-05 <<http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>>, no grupo **C-33**. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a Prefeitura possuir **101** ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

*GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento Nº de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
C-33	Efetivos						1	1	1	1	2	3	4	5	1
	Suplentes						1	1	1	1	2	3	3	4	1

Obs:

Considerando o item 5.6 da NR-05 “a CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos”.

Considerando o item 5.6.4 “quando a empresa não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR (NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ...”. Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pela Técnica em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do PPRA.

CARTA DE DESIGNADO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL CÉU AZUL/PR
CNPJ: 76.206.473/0001-01

Data: XX/XX/XXXX

NR-05
Item 5.6.4

DESIGNADO DA CIPA

Eu, XXXXXXXXXXXXX, (cargo) representante legal da Prefeitura Municipal XXXXXXXXXXXXX, com sede localizada na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, através deste documento designo o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com admissão em XX/XX/XXXX, como representante designado da CIPA, conforme previsto no Item 5.6.4 da NR-5. Ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de XXXX

Assinatura do Empregado

Assinatura do Responsável Legal

NR 04

DIMENSIONAMENTO DOS SESMT

Grau de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento	Técnicos							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enferm. do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas)
(**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.

FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

CIPA Nº _____

Prefeitura: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Hora: _____ Data: _____
Nome (acidentado): _____ Idade: _____
Ocupação: _____
Departamento onde trabalha: _____
Declaração do acidentado: _____

Visto do Acidentado

Parte do corpo atingida: _____

Informações do encarregado: _____

Encarregado

Investigação do Acidente

Como ocorreu: _____

Causa apurada: _____

Membro da Comissão

Conclusão da Comissão

Causa do acidente: _____
Responsabilidade: _____
Medidas propostas: _____

Secretário

Presidente

Dados da Prefeitura

Prefeitura: _____

CNPJ: _____

Dados Sobre a(s) Função(ões)/Cargo(s):

Função/Cargo: _____ CBO: _____

Setor: _____

Descrição das atividades realizadas:

Realiza levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Dados do Responsável Legal da Empresa/Responsável pelas informações:

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura

CARTA DE COMUNICAÇÃO MUDANÇA DE *LAYOUT*

Prefeitura: _____

CNPJ: _____

Informamos que a partir de ___/___/___ ocorreram alterações em nossa prefeitura, conforme abaixo:

Mudança de *layout* (novas instalações).

Mudança nos processos de produção.

Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

Nome completo do Responsável Legal: _____.

CPF: _____-_____.

Data: ___/___/____.

Assinatura

O PPRA deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico da POLIMED: coordenacaotecnica@pmed.com.br ou engenharia@pmed.com.br, telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo responsável legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

LOGO DA PREFEITURA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ABNT NBR 14324
-----------------------	--

Dados do Veículo		Dados do Condutor	
Marca:		Nome:	
Modelo:	Ano:	Tel:	
Placa:		E-mail:	

Checklist – Inspeção Visual (sem necessidade de equipamento) – Verificações

Internos		Sim	Não	Observações:
1	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
2	Extintor			
3	Buzina			
4	Cinto de Segurança			
5	Freio de Estacionamento			
6	Volante e Coluna			
7	Acionamento do Sistema de Embreagem			
8	Partes Internas Soltas			

Externos		Sim	Não	Observações:
1	Triângulo de Segurança			
2	Estepe			
3	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
4	Luz de Freio			
5	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
6	Luz de Ré			
7	Luz de Placa Traseira			
8	Luz dos Faróis Principais			

Compartimentos do Motor		Sim	Não	Observações:
1	Nível do Fluido de Freio			
2	Nível do Líquido de Arrefecimento			
3	Nível do Óleo do Motor			
4	Correias e Tensores			
5	Vazamentos			
6	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
7	Climatização e Ventilação			

Inferiores		Sim	Não	Observações:
1	Estado Geral de Fixação das Rodas			
2	Desgaste da Banda de Rodagem			
3	Amortecedores			
4	Balanceamento e Alinhamento			

LOGO DA
PREFEITURA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ABNT NBR 14324

Nome Completo: _____

Data da verificação: ____/____/____.

Assinatura: _____

Recebedor

Data: ____/____/____

Itens importantes para checar em seu veículo, conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14624



Sistema de Freios

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.



Suspensão é Responsável pela Estabilidade do Veículo

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.



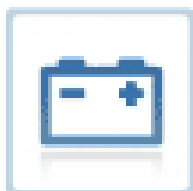
Filtro de Ar

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.



Palhetas do Para-Brisa

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.



Bateria

***Dê partidas curtas entre 5 e 7 segundos**

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.



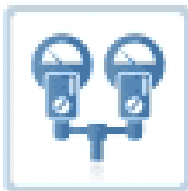
Faróis

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.



Pneus

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante. O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração na sua área de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).



Alinhamento

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento. Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo, ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, cáster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:

1. volante duro;
2. vibração do carro;
3. a cada troca de pneus;
4. trepidação das rodas dianteiras;
5. a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
6. se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
7. carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
8. carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
9. quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
10. quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.



Balanceamento

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico. Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.

Quando realizar o balanceamento:

- A cada 5.000 km.
- A cada troca de pneus.
- Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
- Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
- Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

Extintor de Incêndio

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68.

A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

Classe C: incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).

Classe A: fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).

Classe B: fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos Extintores têm durabilidade-padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país – nacionais ou importados – trazem, obrigatoriamente, Extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente.

Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

Empregado	
Nome completo: _____	_____ Empregador
Data: ____ / ____ / ____.	
_____ Assinatura	

ANEXO

FISPQs

(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 1 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Sabão em Barra Limpol Multiuso com Glicerina.

Código interno: 15500

Empresa: BOMBRIL S/A

Endereço: Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

Bairro: Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

Telefone: (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

www.bombril.com.br

Telefone de Emergência: 0800 14 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Tipo de Produto: Preparado à base de Sabão.

Natureza Química: Lavagem de roupas em geral e louças.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica.

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: O produto não é classificado como produto perigoso.

Efeitos adversos à saúde humana: O contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos ambientais: Pode contaminar rios e o solo.

Perigo Químico: Ingestão, contato com os olhos e contato com a pele por período prolongado.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Contato com a pele: Remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância.

Contato com os olhos: Lave-os com água em abundância. E se houver sinais de irritação, procure o médico.

Ingestão: Consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Recomendações para o Médico: Avaliar a composição descrita no rótulo.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 2 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: Não utilizar o agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: Retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, efetuando barreiras com areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: Conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

Medidas técnicas: Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento adequadas: Conservar o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007

Revisão: 01

Página 3 de 4

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Equipamentos de proteção individual

Mãos: Em grande quantidade usar luvas de borracha.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: Barra

Cor: Amarelo de acordo com o padrão

Odor: Característico de acordo com o padrão

pH (solução 1% / 25 °C): 9,0 - 11,0

% Umidade: 24 - 26 %

Alcalinidade: Máx. 0,10%

Ácidos Graxos Totais: 60 - 64 %

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

O produto é estável á temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a evitar: Calor e exposição à luz solar direta.

Produtos perigosos da decomposição: Não há a liberação de gases tóxicos e irritantes.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Contato com a pele: O contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: O contato com o produto pode causar irritação nos olhos e mucosas.

Ingestão: A ingestão do produto pode causar intoxicações.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Persistência / Degradabilidade: O produto é formulado com tensoativo biodegradável.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 4 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produto: O produto deverá ser recolhido em recipientes para determinação final de acordo com a legislação vigente.

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente, causa contaminação do solo, da água, e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Embalagem usada: Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O PRODUTO NÃO É CLASSIFICADO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Produto notificado na ANVISA conforme legislação vigente.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Conservar em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram elaboradas e compiladas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores. Os dados referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizado de acordo com as orientações do rótulo, quaisquer outra utilização é de responsabilidade do usuário.

Bibliografia: NBR 14.725

Este documento foi aprovado eletronicamente

VEJA MULTI USO

Página: (1 de 7)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: VEJA MULTI USO
- Aplicação: Limpador Instantâneo.
- Fornecedor: **RECKITT BENCKISER (Brasil) Ltda**
Rodovia Raposo Tavares, 8015, km. 18
Fone: 3783-7000 Fax: 3783-7105
- Telefone de emergência: 0800140304

CEATOX – Hospital das Clínicas (0XX11) 3069-8571 ou 0800148110

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: “Este produto químico é um preparado”.
- Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimos	Classificação de perigo
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%	27176-87-0	até 2 %	C ₁₈ H ₃₀ O ₃ S	Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	C: Corrosivo (The chemical database)
Álcool etoxilado	9002-92-0	até 0,8 %	C ₂₀ H ₄₂ O ₅	Álcool Lauril Etoxilado	Xi: Irritante (The chemical database)
Coadjuvantes	ND	até 5 %	ND	ND	ND
EDTA tetrassódico	64-02-8	até 0,4 %	C ₁₀ H ₁₂ N ₂ Na ₄ O ₈	Ácido Etilenodiamino tetracético	Xn: Nocivo
Essência	ND	até 0,300 %	ND	ND	ND
Essência	ND	até 0,100 %		ND	ND
veículo	7732-18-5	q.s.p 100 %	H ₂ O	ND	ND

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias dérmica, inalatória e oral, podendo causar irritações da pele e mucosas, incluindo irritação nasal, ocular e do trato respiratório.

Efeitos Ambientais: a dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos podendo causar mortandade.

VEJA MULTI USO

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

- Principais Sintomas: o contato direto e prolongado do produto com os olhos e com a pele pode causar conjuntivites e dermatites. Se ingerido ou absorvido em grande quantidade poderão ser observados sintomas como tosse, irritação da boca e do trato digestivo, além de distúrbios gastrintestinais.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/ sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância. Consultar um médico.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: medidas de esvaziamento gástrico tais como emese e lavagem gástrica não deverão ser realizadas, exceto em casos de ingestão de grandes quantidades e se o paciente já não tiver apresentado vômitos. Carvão ativado e laxantes salinos não deverão ser utilizados. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Observar o aparecimento de sintomas respiratórios sugestivos de pneumonite química. Nestes casos indicar radiografia de tórax, e esta se presente deverá ser tratada sintomaticamente e quando necessário com antibióticos e corticoesteróides.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO₂, pó químico e água em último caso.
- Procedimentos Especiais: produto não inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas

VEJA MULTI USO

Página: (3 de 7)

para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

- Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos: Exposto ao fogo, ocorre a decomposição do produto liberando monóxido e dióxido de carbono e fumaça, tornando o ambiente asfíxiante. Utilizar respirador autônomo para aproximação.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/ vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.
- Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Manuseio:
 - Medidas técnicas: NÃO AGITAR ANTES DE USAR, BASTA APLICAR E ENXUGAR. Segurar a embalagem na posição vertical. Fazer pressão dirigindo o jato sobre a superfície a ser limpa. Enxugar com um pano úmido ou esponja. Em grandes superfícies, limpar pequenas áreas de cada vez, trabalhando de baixo para cima. Para limpeza de painéis de fogão: limpar com a superfície fria.

VEJA MULTI USO

Página: (4 de 7)

Prevenção da exposição do trabalhador: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento.

Precauções para manuseio seguro: conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos.

- Orientações para manuseio seguro: Evitar que o produto atinja os olhos ou a boca. Não permitir que o produto entre em contato com alimentos.

- Armazenamento

- Medidas técnicas apropriadas: manter o produto e as eventuais sobras em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

- Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado e à temperatura ambiente. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos de limpeza. Preferencialmente trancar o local evitando o acesso de crianças.

A evitar: locais úmidos, com fontes de calor e exposto ao sol.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Medidas de controle de engenharia: não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.

- Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Álcool Etoxilado	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Coadjuvantes	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
EDTA Tetrassódico	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	TLV – TWA	ND	ACGIH 2003
Água	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003

VEJA MULTI USOIndicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Álcool Etoxilado	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Coadjuvantes	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
EDTA Tetrassódico	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Água	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003

◆ Equipamentos de proteção individual:

A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva optar por:

Proteção respiratória: utilizar máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica ou PVC.

Proteção para os olhos: utilizar óculos protetores.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas e botas para evitar contato com a pele.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ ou substituições de equipamentos danificados.

Medidas de higiene: após o manuseio recomenda-se lavar as mãos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

- ◆ Estado físico: líquido
- ◆ Cor: incolor
- ◆ Odor: característico
- ◆ pH: 10 – 11,5 (25°C)
- ◆ Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:
 - ◆ Ponto de ebulição: não determinado
- ◆ Ponto de fulgor: > 92°C
- ◆ Limites de explosividade superior /inferior: produto não explosivo
- ◆ Densidade: 1,000 – 1,020 g/mL (20°C)
- ◆ Solubilidade: solúvel em água

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Instabilidade: o produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
- Reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas.
- Produtos perigosos de decomposição: a queima pode produzir gases tóxicos e irritantes além de dióxido e monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

O produto pode causar irritações das mucosas. A inalação prolongada a altas concentrações, pode causar distúrbios respiratórios. Não há dados de experimentos realizados com a formulação.

- Toxicidade crônica:

A exposição repetida a concentrações elevadas do produto, pode causar irritações da pele, olhos e do trato respiratório. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência/Degradabilidade: espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

Ecotoxicidade:

Toxicidade para organismos aquáticos: Não são disponíveis dados de toxicidade aos organismos aquáticos. A presença na água dos componentes de formulação em grandes quantidades pode transmitir qualidades indesejáveis a água, prejudicando seu uso, além de causar efeitos tóxicos a vida aquática.

Toxicidade para organismos do solo: espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento, podem causar toxicidade aos organismos do solo.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Métodos de tratamento e disposição:

Produto: a desativação do produto é de responsabilidade do fornecedor, desta forma, produtos com validade vencida devem ser encaminhados ao mesmo, para desativação e destinação apropriada de acordo com a política interna do fornecedor.

VEJA MULTI USO

Página: (7 de 7)

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas, para posterior devolução ao fornecedor.

Embalagem usada: o armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- Regulamentações nacionais e internacionais:

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15. REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações:

Registrado no Ministério da Saúde sob nº 3.00227-0.

- Informações sobre risco e segurança:

R36 Irritante para os olhos.
R42 Pode causar sensibilização por inalação.
R43 Pode causar sensibilização pelo contato com a pele.
S2 Manter fora do alcance de crianças.
S3 Manter em lugar fresco.
S7 Manter o recipiente rigorosamente fechado.
S13 Manter à distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios).
S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.
S25 Evitar contato com os olhos.
S49 Manter apenas no recipiente original.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por [TOXICLIN® Serviços Médicos](#), a partir de dados fornecidos pela Empresa registrante. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 1 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Produto: Sapólio Radium Cremoso

Códigos Internos:

Bouquet	14015 (24/300ml)
Clássico	14007 (24/300ml)
Laranja	14025 (12/300ml)
Lavanda	14014 (24/300ml)
Limão	14009 (24/300ml)
Pinho	14010 (24/300ml)

Aplicação: Limpeza de superfícies

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: poderá causar irritações se entrar em contato com os olhos e contato prolongado com a pele.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: NA

Frases de Precaução da Rotulagem: LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não reutilize a embalagem para



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adeline Fátima de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: Saponáceos.

Tipo de produto: Preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: N.A.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Inalação: remover a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 3 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize Fátima de Moraes CRQ n°: 004215189
--	---	---

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 4 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

Proteção do corpo: NA

Proteção respiratória: NA

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico: líquido.

Cor: branco, verde ou azul de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

Solubilidade: parcialmente solúvel em água.

% Ativos Aniônicos (PMM 342): 3,06 - 3,74 %

pH (solução 1%): 9,80 - 10,80

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: NA.



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 5 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ n°: 004215189
--	---	---

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele: não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem. Porém o contato com a pele por período prolongado poderá causar irritação.

Contato com os olhos: pode causar irritação nos olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ n°: 004215189
--	---	---

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, N°. 25351.152232/2009-94, conforme legislação vigente.

Rotulagem: Precauções:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Siglas utilizadas:

N.A.: Não se aplica.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 1 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome: Detergente Limpol

Códigos internos:

Neutro: 5004 (500ml) / 19008 (5L)

Cristal: 5002 (500ml) / 19023 (5L)

Limão: 5003 (500ml)

Coco: 5006 (500ml)

Maçã: 5005 (500ml)

Chá Verde: 5012 (500ml)

Laranja: 5011 (500ml)

Caribe: 5016 (500ml)

Aplicação: Detergente para lavar louças, talheres e panelas.

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: Não se aplica.

Frases de Precaução da Rotulagem: LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Não reutilize a



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ n°: 004215189
---	---	---

embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: detergente para uso geral.

Tipo de produto: detergente líquido preparado com tensoativo aniônico biodegradável, conforme composições descritas abaixo:

Versões: Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.

Versão Neutro

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Veículo.

Versão Coco

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Opacificante, Fragrância e Veículo.

Versão Cristal

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Branqueador Óptico, Corante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não se aplica.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 3 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 4 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Não se aplica.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 5 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido viscoso.

Cor: Amarelo, incolor, verde limão, branco, vermelho, verde, laranja e azul de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

pH: 5,5- 8,0

Matéria Ativa Aniônica : 6,50 - 7,90 %

Peso Molecular Médio: 342

Viscosidade: mín 200 cps

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não se aplica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele: não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: pode causar irritação nos olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada, porém conforme legislação vigente o produto é formulado com tensoativo biodegradável.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais:

Conforme legislação vigente:

Neutro - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.088900/2009-33.

Cristal - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.016155/2010-99.

Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde / Coco - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.089148/2009-54.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014
Revisão: 02
Pág.: 1 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize Fátima de Moraes
CRQ nº: 004215189

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: PRATICE DESENGORDURANTE

Códigos internos: Squeeze: 7115 / Gatilho: 7166 / Refil: 7167

Aplicação: Limpador de uso geral

Empresa: BOMBRIL S/A. Marginal Direita da Via Anchieta, km14 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09696-000. **TELEFONE DE EMERGÊNCIA:** 0800 014 8110



2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções e precauções descritas do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: pode causar irritação na pele quando em contato por período prolongado. O contato com os olhos pode causar irritação.

Efeitos ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: não se aplica.

Perigo Químico: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Frases de Precaução da Rotulagem:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite a inalação e o contato com o produto. Proteger os olhos durante a aplicação. Evite o contato prolongado com a pele. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Após a utilização, mantenha a embalagem fechada.



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 2 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: Desengordurante / Limpador de Uso Geral

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: os ingredientes

Tipo de produto: preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não se aplica.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 3 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Proteger os olhos durante a aplicação. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Evite o contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não misture com outros produtos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014
Revisão: 02
Pág.: 4 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize Fátima de Moraes
CRQ nº: 004215189

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha.

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico: líquido

Cor: incolor a amarelado de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

pH: 10,0 - 11,3

Matéria Ativa Aniônica: 1,32 - 1,77 %

Peso molecular médio: 342

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: mistura com outros produtos, exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não se aplica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Efeitos locais:

Inalação: a exposição a grandes quantidades de produto poderá causar manifestações alérgicas.

Contato com a pele: o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

Contato com os olhos: o contato com o produto pode causar irritação.

Ingestão: a ingestão do produto poderá causar intoxicações.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 5 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não classificado como perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais:

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.152392/2009-16, conforme legislação vigente.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite a inalação e o contato com o produto. Proteger os olhos durante a aplicação. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando a embalagem do produto. Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Hospital das Clínicas). Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Após a utilização, mantenha a embalagem



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 6 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

fechada.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 1 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Água Sanitária Pronto

Código interno: 24029

Empresa: BOMBRIL S/A

Endereço: Rodovia BR 101, Km 52 - Norte - **Bairro:** Distrito Industrial Paulista II

Cidade: Abreu e Lima - **Estado:** Pernambuco - **CEP.:** 53.510-070

Endereço: Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

Bairro: Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

Telefone: (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

www.bombril.com.br

Telefone de Emergência: 0800 014 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Preparado:

Natureza Química: Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. de Cloro Ativo.

Sinônimo: Água Sanitária, Água de Lavadeira.

Ingredientes que contribuem para o perigo:	Concentração (%)	CAS
Hipoclorito de Sódio	2,0 a 2,5% p/p. de Cloro Ativo	7681-52-9
Hidróxido de Sódio	0,50%	1310-73-2

Classificação de alguns produtos que contribuem para o perigo:

Nome Químico: Hipoclorito de Sódio.

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.

O hipoclorito de sódio libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida.

Os demais ingredientes e impurezas para este produto, não têm importância toxicológica, pois o produto é preparado com mais de 90 % de água.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: a mistura do produto com ácidos ou produtos a base de amônia, pode liberar gases tóxicos.

Efeitos adversos à saúde humana: irritante para os olhos. O contato por período prolongado com a pele e mucosas, pode causar irritação.

Efeitos ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: o produto não deverá ser misturado com ácidos ou produtos à base de amônia, pois a mistura poderá liberar gases tóxicos.

Principais sintomas: Podem incluir alergias cutâneas, vermelhidão e ardência nos olhos.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Medidas de primeiro socorro:

Ingestão: não provoque vômito, consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem do produto. **ATENÇÃO:** Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente levando a embalagem do produto.

Contato com a pele: remover vestes e sapatos contaminados. Lavar imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem do produto. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes. Lavar imediatamente com água corrente em abundância e se houver sinais de irritação consultar um médico levando a embalagem do produto.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. Componente ativo: Hipoclorito de Sódio 100 % - 2,0 a 2,5% p/p.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar contato com os olhos. Evitar a inalação do produto e o contato cutâneo por período prolongado durante o processo.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 3 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: Não utilizar agente extintor de água, se houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: Não há perigos específicos devido sua formulação conter mais de 90% de água.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Devido às características do produto, não é necessário equipamento especial para o Bombeiro, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Sinalize o local. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d' água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de

água, construindo diques com terra, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Remoção de fontes de ignição: produto não inflamável.

Métodos para a limpeza: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (exemplo: terra, areia ou argila). Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferencialmente com água, evitando o uso de solventes.

Controle de poeira: não aplicável por se tratar de um líquido.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

Medidas técnicas: evitar a inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação adequada. Evitar o contato direto com o produto. Recomenda-se o uso de Luvas de borracha. Manter a embalagem fechada. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 4 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ n°: 004215189
---	---	---

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento adequadas: manter o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, longe do calor excessivo e da luz solar.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com produtos ácidos ou produtos contendo amônia, próximo a alimentos, inclusive os destinados para os animais e bebidas.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Equipamentos de Proteção Individual:

Proteção respiratória: utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

Proteção das mãos: utilizar luvas de PVC ou borracha.

Proteção dos olhos: utilizar óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo: utilizar avental de PVC.

Medidas de higiene: não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

Precauções especiais: manter os EPIs em bom estado de conservação.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido

Cor: incolor a levemente amarelada de acordo com o padrão

Odor: de acordo com o padrão

pH (puro): máx. 13,5

% Teor do cloro ativo (PM 35,46): 2,0 - 2,50%

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Instabilidade: quando exposto à luz solar direta, ao calor excessivo e misturado com ácidos ou produtos á base de amônia.

Condições a evitar: temperaturas superiores a 50°C, exposição a luz solar, calor e o contato com ácidos e produtos contendo amônia..



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 5 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

Materiais ou substâncias incompatíveis: ácidos e produtos a base de Amônia.

Produtos perigosos da decomposição: podem ser produzidos gases que contenham cloro (reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Efeitos Locais:

Inalação: a exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

Contato com a pele: o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

Contato com os olhos: produto irritante para os olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência / Degradabilidade: o produto é considerado degradável.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produto: o produto deverá ser recolhido em recipientes para destinação final de acordo com a legislação vigente. Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

Embalagem usada: não reutilizar a embalagem para outros fins. Jogue no lixo a embalagem vazia. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. O armazenamento da embalagem vazia deverá ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O produto não é classificado pela legislação como de transporte de produtos perigosos.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

Elaborado: 07/11/2007 Revisão: 00 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Regulamentos Nacionais: Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0205

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Este documento foi elaborado com informações que correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico nacional e internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as orientações do rótulo, com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014 Revisão: 05 Página 1 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Pinho Bril Plus

Códigos internos: 8001 (200ml), 8002 (500ml), 8004 (1L) e 19326 (5L)

Empresa: BOMBRIL S/A



Telefone de Emergência: 0800 014 8110

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: em condições normais de uso o produto não é considerado perigoso.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos causa irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos ambientais: pode contaminar rios e solo.

Perigos específicos: o produto não é classificado como produto perigoso.

Perigo Químico: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato prolongado com a pele.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Aplicação: O produto é um Desinfetante para Uso Geral, de uso doméstico.

Categoria: Desinfetante para Uso Geral.

Natureza Química: este produto é um preparado contendo em sua composição Tensoativos Catiônicos, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Solvente, Sequestrante, Controlador de pH, Óleo de Pinho, Atenuador de Espuma, Corantes, Fragrância e Veículo. **Componentes Ativos:** 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Os ingredientes da formulação não contribuem para o perigo e não há impurezas toxicologicamente significativas.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 2 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Contato com a pele: remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes. Lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação, chame socorro médico Tel. emergência 0800 014 8110.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Tensoativos Catiônicos, Tensoativo Não Iônico, Conservantes, Solvente, Sequestrante, Controlador de pH, Óleo de Pinho, Atenuador de Espuma, Corantes, Fragrância e Veículo. **Componentes Ativos:** 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: não há perigo específico.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Remoção de fontes de ignição: o produto não é inflamável.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 3 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelice F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

Controle de poeira: produto Líquido, não ocorre formação de poeira.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar EPIs conforme item 8.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, absorvendo o produto com material absorvente (ex.: serragem, areia ou argila). Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Orientações para manuseio seguro: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e a pele. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Não misture com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilize a embalagem para outros fins. NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE CLORO. Lave a colher usada como medida antes de reutilizá-la para outros fins.

Medidas técnicas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Conserve a embalagem fechada e ao abrigo da luz solar direta. Mantenha o produto em sua embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de Proteção Individual:



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 4 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

Proteção respiratória: Não aplicável.

Proteção das mãos: em grande quantidade e por longo tempo usar Luvas de Borracha.

Proteção dos olhos: em grandes quantidades usar óculos de Segurança.

Medidas de higiene: não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos

Precauções especiais: Manter os EPIs em bom estado de conservação.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido límpido transparente.

Cor: castanho de acordo com o padrão.

Odor: pinho de acordo com o padrão.

pH: (sol. 1% água p/p 25°C): 4,0 - 7,0

pH: 4,0 - 6,0

% Matéria Ativos Catiônicos: 0,68 - 0,92%

Peso molecular médio: (PMM 341,37)

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade química: o produto é estável, sob condições normais de temperatura e pressão.

Reações perigosas: não são conhecidas reações perigosas com relação a este produto.

Condições a serem evitadas: mistura com outros produtos, exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Produtos perigosos da decomposição: não são conhecidos produtos perigosos de decomposição.

Materiais / substâncias incompatíveis: não são conhecidos materiais incompatíveis.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Contato com a pele: o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: produto irritante para os olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014
Revisão: 05
Página 5 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize F. de Moraes
CRQ nº: 004215189

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produtos e Restos de Produtos: o tratamento e disposição devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: não reutilize as embalagens vazias. Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Jogue no lixo a embalagem vazia. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O PRODUTO NÃO É CLASSIFICADO PERIGOSO PARA TRANSPORTE.

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Regulamentações:

Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0091.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e a pele. Em caso de contato com os olhos e pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas). **ADVERTÊNCIAS:** Conserve a embalagem fechada e ao abrigo da luz solar direta. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilize a embalagem para outros fins. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE CLORO.** Lave a colher usada como medida antes de reutilizá-la para outros fins.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL PLUS

Elaborado: 30/06/2014

Revisão: 05

Página 6 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores. Os dados referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizado de acordo com as orientações do rótulo, qualquer outra utilização ou a mistura com outros produtos é de responsabilidade do usuário.

Bibliografia: NBR 14.725

Este documento foi aprovado eletronicamente.

DOSIMETRIAS

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Educação
 Funcionário avaliado: Fábio Barazetti
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado da avaliação

Duração: 00:18:12

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 14:10:47

Fim: 14:28:52

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 2,72

Dose [%]: 3,35

Dose [%]: 3,35

Dose diária [%]: 35,87

Dose diária [%]: 44,18

Dose diária [%]: 44,18

Lavg [dB]: 82,59

Leq [dB]: 84,47

Leq [dB]: 84,47

NE [dB]: 82,60

NE [dB]: 84,46

NE [dB]: 84,46

NEN [dB]: 77,60

NEN [dB]: 81,46

NEN [dB]: 81,46

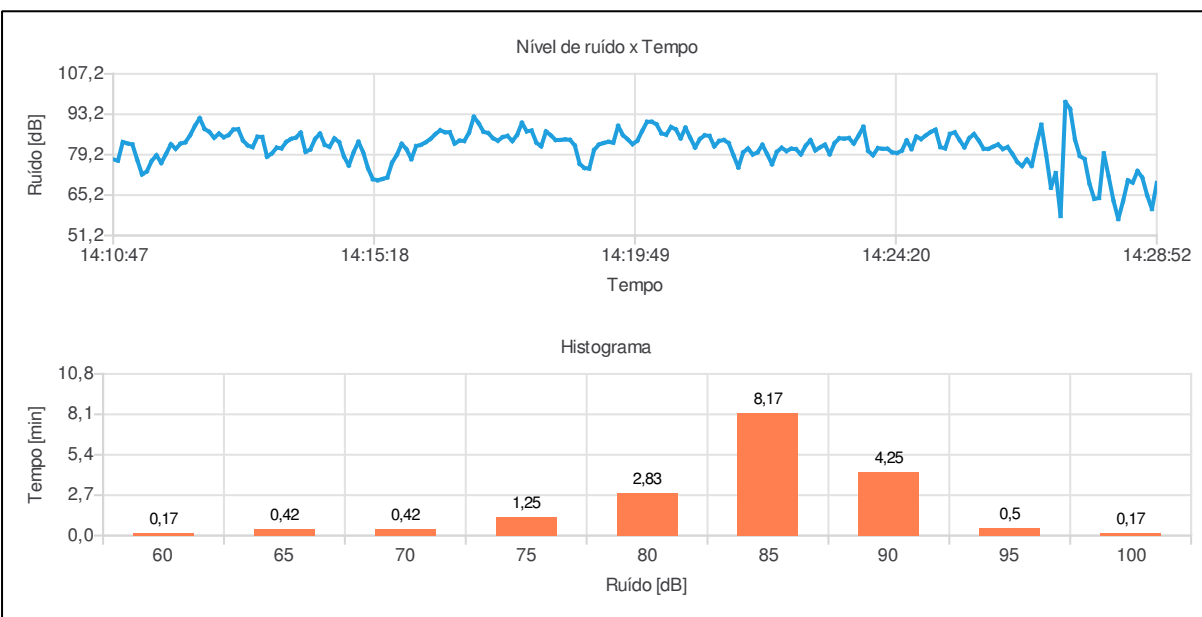
TWA [dB]: 58,99

TWA [dB]: 70,30

TWA [dB]: 70,30

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

ônibus Volare V8L

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	14:10:47	77,60	056	14:15:22	70,36	111	14:19:57	87,40	166	14:24:32	84,14			
002	14:10:52	77,13	057	14:15:27	70,79	112	14:20:02	90,57	167	14:24:37	81,15			
003	14:10:57	83,58	058	14:15:32	71,33	113	14:20:07	90,59	168	14:24:42	85,49			
004	14:11:02	83,09	059	14:15:37	76,45	114	14:20:12	89,67	169	14:24:47	84,60			
005	14:11:07	82,74	060	14:15:42	79,19	115	14:20:17	86,59	170	14:24:52	85,90			
006	14:11:12	77,43	061	14:15:47	82,96	116	14:20:22	86,10	171	14:24:57	87,04			
007	14:11:17	72,36	062	14:15:52	81,06	117	14:20:27	88,77	172	14:25:02	87,86			
008	14:11:22	73,43	063	14:15:57	77,65	118	14:20:32	87,96	173	14:25:07	81,83			
009	14:11:27	77,01	064	14:16:02	82,18	119	14:20:37	84,86	174	14:25:12	81,37			
010	14:11:32	79,00	065	14:16:07	82,61	120	14:20:42	88,55	175	14:25:17	86,38			
011	14:11:37	76,32	066	14:16:12	83,50	121	14:20:47	85,04	176	14:25:22	86,95			
012	14:11:42	79,48	067	14:16:17	84,70	122	14:20:52	81,70	177	14:25:27	84,26			
013	14:11:47	82,81	068	14:16:22	86,32	123	14:20:57	84,61	178	14:25:32	81,74			
014	14:11:52	81,23	069	14:16:27	87,64	124	14:21:02	85,90	179	14:25:37	84,91			
015	14:11:57	83,00	070	14:16:32	86,97	125	14:21:07	85,69	180	14:25:42	86,34			
016	14:12:02	83,49	071	14:16:37	86,96	126	14:21:12	82,10	181	14:25:47	84,06			
017	14:12:07	85,90	072	14:16:42	83,03	127	14:21:17	83,95	182	14:25:52	81,24			
018	14:12:12	89,18	073	14:16:47	84,05	128	14:21:22	84,27	183	14:25:57	81,22			
019	14:12:17	91,84	074	14:16:52	83,93	129	14:21:27	83,20	184	14:26:02	81,99			
020	14:12:22	88,14	075	14:16:57	86,82	130	14:21:32	78,96	185	14:26:07	82,73			
021	14:12:27	87,07	076	14:17:02	92,31	131	14:21:37	74,79	186	14:26:12	81,17			
022	14:12:32	85,06	077	14:17:07	90,06	132	14:21:42	79,99	187	14:26:17	81,84			
023	14:12:37	86,51	078	14:17:12	87,15	133	14:21:47	81,35	188	14:26:22	79,44			
024	14:12:42	85,25	079	14:17:17	86,65	134	14:21:52	79,26	189	14:26:27	76,70			
025	14:12:47	86,00	080	14:17:22	84,89	135	14:21:57	80,02	190	14:26:32	75,26			
026	14:12:52	87,89	081	14:17:27	84,04	136	14:22:02	82,64	191	14:26:37	77,55			
027	14:12:57	88,03	082	14:17:32	85,27	137	14:22:07	79,35	192	14:26:42	75,31			
028	14:13:02	84,10	083	14:17:37	85,69	138	14:22:12	75,89	193	14:26:47	82,84			
029	14:13:07	82,40	084	14:17:42	83,91	139	14:22:17	80,15	194	14:26:52	89,56			
030	14:13:12	81,81	085	14:17:47	86,07	140	14:22:22	81,60	195	14:26:57	79,22			
031	14:13:17	85,40	086	14:17:52	90,24	141	14:22:27	80,46	196	14:27:02	67,77			
032	14:13:22	85,34	087	14:17:57	87,27	142	14:22:32	81,26	197	14:27:07	72,85			
033	14:13:27	78,50	088	14:18:02	87,55	143	14:22:37	81,09	198	14:27:12	57,97			
034	14:13:32	79,65	089	14:18:07	83,38	144	14:22:42	79,31	199	14:27:17	97,43			
035	14:13:37	81,62	090	14:18:12	82,09	145	14:22:47	82,30	200	14:27:22	95,00			
036	14:13:42	81,39	091	14:18:17	87,26	146	14:22:52	84,23	201	14:27:27	84,44			
037	14:13:47	83,62	092	14:18:22	85,90	147	14:22:57	80,68	202	14:27:32	78,76			
038	14:13:52	84,65	093	14:18:27	84,29	148	14:23:02	81,75	203	14:27:37	77,68			
039	14:13:57	85,13	094	14:18:32	84,30	149	14:23:07	82,67	204	14:27:42	69,20			
040	14:14:02	86,83	095	14:18:37	84,49	150	14:23:12	79,35	205	14:27:47	63,91			
041	14:14:07	80,17	096	14:18:42	84,32	151	14:23:17	83,21	206	14:27:52	64,21			
042	14:14:12	81,02	097	14:18:47	82,35	152	14:23:22	84,88	207	14:27:57	79,67			
043	14:14:17	84,66	098	14:18:52	76,02	153	14:23:27	84,77	208	14:28:02	71,60			
044	14:14:22	86,51	099	14:18:57	74,60	154	14:23:32	84,96	209	14:28:07	63,31			
045	14:14:27	82,61	100	14:19:02	74,39	155	14:23:37	83,04	210	14:28:12	56,93			
046	14:14:32	81,90	101	14:19:07	80,83	156	14:23:42	85,82	211	14:28:17	63,16			
047	14:14:37	84,84	102	14:19:12	82,70	157	14:23:47	88,86	212	14:28:22	70,33			
048	14:14:42	83,50	103	14:19:17	83,26	158	14:23:52	80,51	213	14:28:27	69,53			
049	14:14:47	78,56	104	14:19:22	83,66	159	14:23:57	78,99	214	14:28:32	73,55			
050	14:14:52	75,45	105	14:19:27	83,35	160	14:24:02	81,46	215	14:28:37	71,25			
051	14:14:57	80,04	106	14:19:32	89,17	161	14:24:07	81,24	216	14:28:42	65,19			
052	14:15:02	83,67	107	14:19:37	85,97	162	14:24:12	81,24	217	14:28:47	60,40			
053	14:15:07	79,95	108	14:19:42	84,49	163	14:24:17	80,01	218	14:28:52	69,42			
054	14:15:12	74,46	109	14:19:47	82,85	164	14:24:22	79,79						
055	14:15:17	70,72	110	14:19:52	84,04	165	14:24:27	80,59						

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Educação
 Funcionário avaliado: Angelino
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:10:31

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 14:39:22

Fim: 14:49:47

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 0,52

Dose [%]: 0,45

Dose [%]: 0,45

Dose diária [%]: 11,87

Dose diária [%]: 10,27

Dose diária [%]: 10,27

Lavg [dB]: 74,60

Leq [dB]: 78,17

Leq [dB]: 78,17

NE [dB]: 74,63

NE [dB]: 78,15

NE [dB]: 78,15

NEN [dB]: 69,63

NEN [dB]: 75,15

NEN [dB]: 75,15

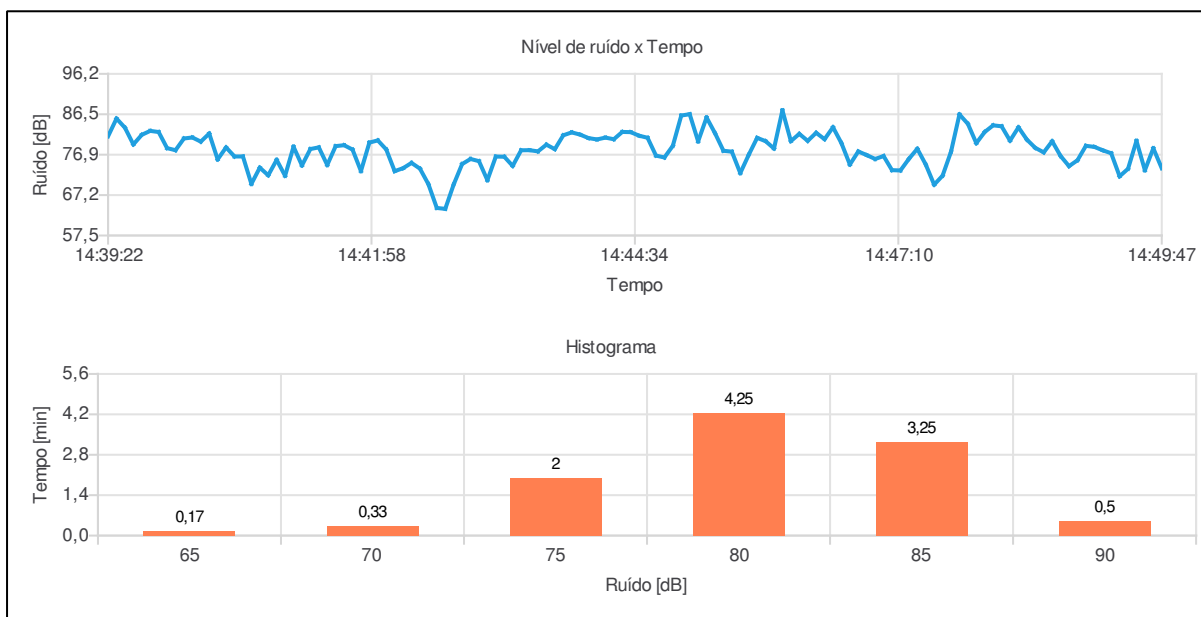
TWA [dB]: 47,04

TWA [dB]: 61,63

TWA [dB]: 61,63

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Onibus Volare W9

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	14:39:22	81,26	056	14:43:57	82,20	111	14:48:32	78,49						
002	14:39:27	85,51	057	14:44:02	81,67	112	14:48:37	77,41						
003	14:39:32	83,33	058	14:44:07	80,83	113	14:48:42	80,08						
004	14:39:37	79,32	059	14:44:12	80,51	114	14:48:47	76,54						
005	14:39:42	81,62	060	14:44:17	80,95	115	14:48:52	74,11						
006	14:39:47	82,56	061	14:44:22	80,56	116	14:48:57	75,52						
007	14:39:52	82,29	062	14:44:27	82,31	117	14:49:02	78,98						
008	14:39:57	78,43	063	14:44:32	82,26	118	14:49:07	78,73						
009	14:40:02	77,93	064	14:44:37	81,41	119	14:49:12	77,91						
010	14:40:07	80,74	065	14:44:42	80,91	120	14:49:17	77,20						
011	14:40:12	80,98	066	14:44:47	76,64	121	14:49:22	71,68						
012	14:40:17	79,99	067	14:44:52	76,19	122	14:49:27	73,48						
013	14:40:22	81,92	068	14:44:57	78,99	123	14:49:32	80,17						
014	14:40:27	75,73	069	14:45:02	86,24	124	14:49:37	73,13						
015	14:40:32	78,59	070	14:45:07	86,56	125	14:49:42	78,39						
016	14:40:37	76,43	071	14:45:12	80,05	126	14:49:47	73,60						
017	14:40:42	76,43	072	14:45:17	85,77									
018	14:40:47	69,86	073	14:45:22	82,02									
019	14:40:52	73,75	074	14:45:27	77,80									
020	14:40:57	71,92	075	14:45:32	77,58									
021	14:41:02	75,61	076	14:45:37	72,45									
022	14:41:07	71,80	077	14:45:42	76,82									
023	14:41:12	78,77	078	14:45:47	80,89									
024	14:41:17	74,29	079	14:45:52	80,10									
025	14:41:22	78,21	080	14:45:57	78,34									
026	14:41:27	78,61	081	14:46:02	87,48									
027	14:41:32	74,39	082	14:46:07	80,11									
028	14:41:37	78,91	083	14:46:12	81,84									
029	14:41:42	79,13	084	14:46:17	80,17									
030	14:41:47	78,08	085	14:46:22	82,10									
031	14:41:52	72,93	086	14:46:27	80,57									
032	14:41:57	79,76	087	14:46:32	83,43									
033	14:42:02	80,28	088	14:46:37	79,62									
034	14:42:07	78,11	089	14:46:42	74,50									
035	14:42:12	72,91	090	14:46:47	77,63									
036	14:42:17	73,62	091	14:46:52	76,76									
037	14:42:22	74,89	092	14:46:57	75,83									
038	14:42:27	73,51	093	14:47:02	76,53									
039	14:42:32	69,80	094	14:47:07	73,15									
040	14:42:37	64,09	095	14:47:12	73,08									
041	14:42:42	63,88	096	14:47:17	75,85									
042	14:42:47	69,72	097	14:47:22	78,27									
043	14:42:52	74,61	098	14:47:27	74,51									
044	14:42:57	75,83	099	14:47:32	69,67									
045	14:43:02	75,31	100	14:47:37	71,83									
046	14:43:07	70,75	101	14:47:42	77,57									
047	14:43:12	76,41	102	14:47:47	86,50									
048	14:43:17	76,37	103	14:47:52	84,25									
049	14:43:22	74,17	104	14:47:57	79,62									
050	14:43:27	77,91	105	14:48:02	82,30									
051	14:43:32	77,94	106	14:48:07	83,89									
052	14:43:37	77,65	107	14:48:12	83,66									
053	14:43:42	79,26	108	14:48:17	80,22									
054	14:43:47	78,18	109	14:48:22	83,41									
055	14:43:52	81,50	110	14:48:27	80,47									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Educação
 Funcionário avaliado: Angelino
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:24:58

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 13:57:59

Fim: 14:22:49

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 3,58

Dose [%]: 3,81

Dose [%]: 3,81

Dose diária [%]: 34,41

Dose diária [%]: 36,62

Dose diária [%]: 36,62

Lavg [dB]: 82,31

Leq [dB]: 83,65

Leq [dB]: 83,65

NE [dB]: 82,31

NE [dB]: 83,65

NE [dB]: 83,65

NEN [dB]: 77,31

NEN [dB]: 80,65

NEN [dB]: 80,65

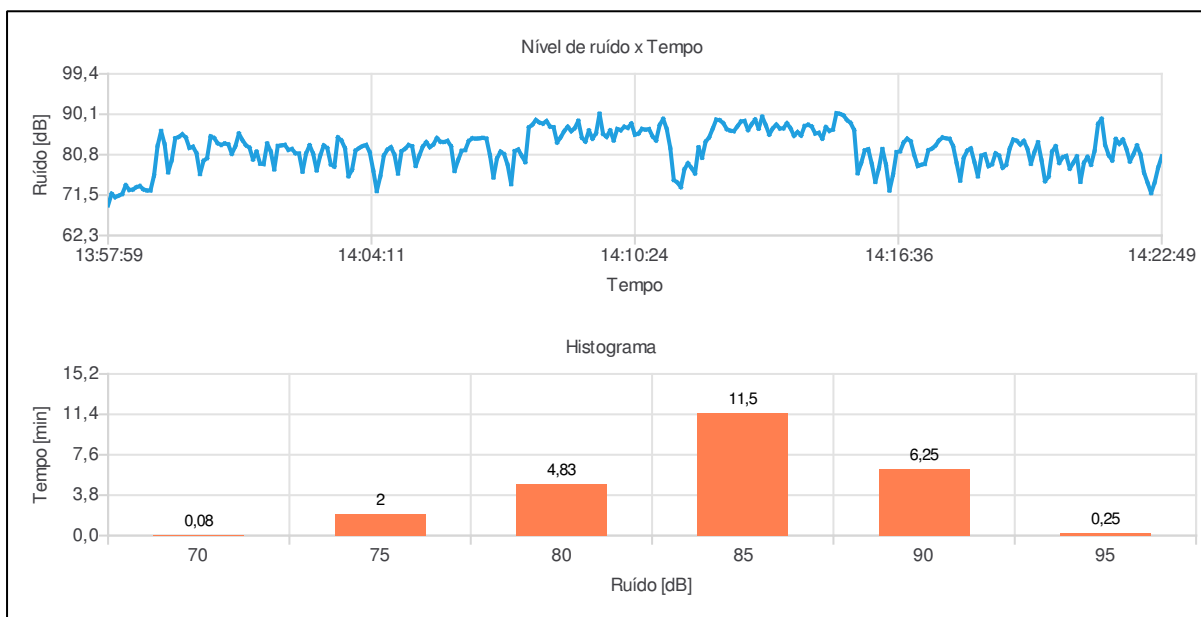
TWA [dB]: 60,99

TWA [dB]: 70,86

TWA [dB]: 70,86

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Onibus VW 15.190

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	13:57:59	69,17	056	14:02:34	76,93	111	14:07:09	79,96	166	14:11:44	77,75	221	14:16:19	78,56
002	13:58:04	71,84	057	14:02:39	81,07	112	14:07:14	81,52	167	14:11:49	76,51	222	14:16:24	72,60
003	13:58:09	71,07	058	14:02:44	82,97	113	14:07:19	80,94	168	14:11:54	82,49	223	14:16:29	76,20
004	13:58:14	71,40	059	14:02:49	81,04	114	14:07:24	78,47	169	14:11:59	80,11	224	14:16:34	81,41
005	13:58:19	71,78	060	14:02:54	77,22	115	14:07:29	74,05	170	14:12:04	83,78	225	14:16:39	81,59
006	13:58:24	73,80	061	14:02:59	80,57	116	14:07:34	81,64	171	14:12:09	84,80	226	14:16:44	83,61
007	13:58:29	72,71	062	14:03:04	82,94	117	14:07:39	82,00	172	14:12:14	86,78	227	14:16:49	84,49
008	13:58:34	72,81	063	14:03:09	82,33	118	14:07:44	80,56	173	14:12:19	88,86	228	14:16:54	83,88
009	13:58:39	73,34	064	14:03:14	78,58	119	14:07:49	79,11	174	14:12:24	88,72	229	14:16:59	80,75
010	13:58:44	73,60	065	14:03:19	78,08	120	14:07:54	87,07	175	14:12:29	88,04	230	14:17:04	78,21
011	13:58:49	72,85	066	14:03:24	84,78	121	14:07:59	87,70	176	14:12:34	86,67	231	14:17:09	78,50
012	13:58:54	72,60	067	14:03:29	84,08	122	14:08:04	88,78	177	14:12:39	86,33	232	14:17:14	78,68
013	13:58:59	72,61	068	14:03:34	82,31	123	14:08:09	88,20	178	14:12:44	86,22	233	14:17:19	81,83
014	13:59:04	76,02	069	14:03:39	75,87	124	14:08:14	87,95	179	14:12:49	87,33	234	14:17:24	82,21
015	13:59:09	82,82	070	14:03:44	77,34	125	14:08:19	88,53	180	14:12:54	88,43	235	14:17:29	82,89
016	13:59:14	86,24	071	14:03:49	81,75	126	14:08:24	87,28	181	14:12:59	88,56	236	14:17:34	84,06
017	13:59:19	83,20	072	14:03:54	82,33	127	14:08:29	87,11	182	14:13:04	86,48	237	14:17:39	84,75
018	13:59:24	76,77	073	14:03:59	82,78	128	14:08:34	83,62	183	14:13:09	87,78	238	14:17:44	84,57
019	13:59:29	79,53	074	14:04:04	83,04	129	14:08:39	84,81	184	14:13:14	88,89	239	14:17:49	84,45
020	13:59:34	84,59	075	14:04:09	81,39	130	14:08:44	86,20	185	14:13:19	86,81	240	14:17:54	82,77
021	13:59:39	84,90	076	14:04:14	77,21	131	14:08:49	87,23	186	14:13:24	89,53	241	14:17:59	78,82
022	13:59:44	85,49	077	14:04:19	72,46	132	14:08:54	86,22	187	14:13:29	87,62	242	14:18:04	74,88
023	13:59:49	84,75	078	14:04:24	75,84	133	14:08:59	86,93	188	14:13:34	85,44	243	14:18:09	80,10
024	13:59:54	82,37	079	14:04:29	80,60	134	14:09:04	88,58	189	14:13:39	86,85	244	14:18:14	81,74
025	13:59:59	82,64	080	14:04:34	81,96	135	14:09:09	84,73	190	14:13:44	87,72	245	14:18:19	82,25
026	14:00:04	81,17	081	14:04:39	82,53	136	14:09:14	83,83	191	14:13:49	86,84	246	14:18:24	79,18
027	14:00:09	76,38	082	14:04:44	80,80	137	14:09:19	86,37	192	14:13:54	86,87	247	14:18:29	75,85
028	14:00:14	79,39	083	14:04:49	76,50	138	14:09:24	84,49	193	14:13:59	88,03	248	14:18:34	80,59
029	14:00:19	80,02	084	14:04:54	81,60	139	14:09:29	85,72	194	14:14:04	86,88	249	14:18:39	80,89
030	14:00:24	85,02	085	14:04:59	82,18	140	14:09:34	90,21	195	14:14:09	85,16	250	14:18:44	78,18
031	14:00:29	84,63	086	14:05:04	83,02	141	14:09:39	85,58	196	14:14:14	86,00	251	14:18:49	78,62
032	14:00:34	83,45	087	14:05:09	82,74	142	14:09:44	84,90	197	14:14:19	85,21	252	14:18:54	81,12
033	14:00:39	83,07	088	14:05:14	78,24	143	14:09:49	86,39	198	14:14:24	87,39	253	14:18:59	80,58
034	14:00:44	83,38	089	14:05:19	80,56	144	14:09:54	84,10	199	14:14:29	87,68	254	14:19:04	77,82
035	14:00:49	83,17	090	14:05:24	82,64	145	14:09:59	86,71	200	14:14:34	87,27	255	14:19:09	78,48
036	14:00:54	81,01	091	14:05:29	83,69	146	14:10:04	86,43	201	14:14:39	85,68	256	14:19:14	82,22
037	14:00:59	82,75	092	14:05:34	82,55	147	14:10:09	87,21	202	14:14:44	85,83	257	14:19:19	84,28
038	14:01:04	85,67	093	14:05:39	83,16	148	14:10:14	86,97	203	14:14:49	84,50	258	14:19:24	83,99
039	14:01:09	84,15	094	14:05:44	84,63	149	14:10:19	87,96	204	14:14:54	87,14	259	14:19:29	83,15
040	14:01:14	82,99	095	14:05:49	83,80	150	14:10:24	85,40	205	14:14:59	86,29	260	14:19:34	83,97
041	14:01:19	82,41	096	14:05:54	83,73	151	14:10:29	85,66	206	14:15:04	86,58	261	14:19:39	82,16
042	14:01:24	79,72	097	14:05:59	83,98	152	14:10:34	86,72	207	14:15:09	90,34	262	14:19:44	78,72
043	14:01:29	81,50	098	14:06:04	82,75	153	14:10:39	86,57	208	14:15:14	90,18	263	14:19:49	81,43
044	14:01:34	78,76	099	14:06:09	77,07	154	14:10:44	86,68	209	14:15:19	89,81	264	14:19:54	83,65
045	14:01:39	78,64	100	14:06:14	79,57	155	14:10:49	85,02	210	14:15:24	88,76	265	14:19:59	79,53
046	14:01:44	83,38	101	14:06:19	81,69	156	14:10:54	84,08	211	14:15:29	88,10	266	14:20:04	74,73
047	14:01:49	81,57	102	14:06:24	81,88	157	14:10:59	87,62	212	14:15:34	86,47	267	14:20:09	75,80
048	14:01:54	77,45	103	14:06:29	83,95	158	14:11:04	89,03	213	14:15:39	76,56	268	14:20:14	81,53
049	14:01:59	82,83	104	14:06:34	84,56	159	14:11:09	86,71	214	14:15:44	78,90	269	14:20:19	82,75
050	14:02:04	82,94	105	14:06:39	84,51	160	14:11:14	82,37	215	14:15:49	81,79	270	14:20:24	78,92
051	14:02:09	83,05	106	14:06:44	84,56	161	14:11:19	75,00	216	14:15:54	82,07	271	14:20:29	80,22
052	14:02:14	81,92	107	14:06:49	84,67	162	14:11:24	74,42	217	14:15:59	78,67	272	14:20:34	80,52
053	14:02:19	82,11	108	14:06:54	84,50	163	14:11:29	73,36	218	14:16:04	74,57	273	14:20:39	77,60
054	14:02:24	81,15	109	14:06:59	80,71	164	14:11:34	77,44	219	14:16:09	77,69	274	14:20:44	78,98
055	14:02:29	81,07	110	14:07:04	75,59	165	14:11:39	78,84	220	14:16:14	82,10	275	14:20:49	80,41

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	14:20:54	74,59												
277	14:20:59	78,95												
278	14:21:04	80,30												
279	14:21:09	78,50												
280	14:21:14	81,70												
281	14:21:19	87,88												
282	14:21:24	89,05												
283	14:21:29	83,05												
284	14:21:34	80,69												
285	14:21:39	79,49												
286	14:21:44	84,41												
287	14:21:49	83,30												
288	14:21:54	84,29												
289	14:21:59	82,15												
290	14:22:04	79,26												
291	14:22:09	80,92												
292	14:22:14	82,93												
293	14:22:19	80,84												
294	14:22:24	76,67												
295	14:22:29	74,34												
296	14:22:34	72,01												
297	14:22:39	74,45												
298	14:22:44	77,87												
299	14:22:49	80,45												

CERTIFICADOS

DE

CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1457/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 01
 Período de calibração: 24/06/2020 a 24/06/2020
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer
Modelo: Accura 2 **Nº de série:** 18014002
TAG: não consta **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição
 k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 21,1 °C
Umidade relativa durante a calibração 64 %
Pressão atmosférica durante a calibração 905 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado

Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada

Vazão ajustada 2,00 l/min

Pressão aplicada	VR	U	k
"H ₂ O	l/min		
0	2,02	0,04	2,00
5	1,98	0,04	2,00
10	1,93	0,04	2,01
15	1,90	0,04	2,01

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1458/2020

Proposta número: 0462/2020 **Item:** 02
Período de calibração: 24/06/2020 **a** 24/06/2020
Data de emissão do certificado: 25/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Gilian
Modelo: BDX II **Nº de série:** 17064009
TAG: não consta **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração
 U = Incerteza expandida de medição
 k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 21,3 °C
Umidade relativa durante a calibração 64 %
Pressão atmosférica durante a calibração 905 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado

Resultados - Fluxo

<u>Faixa de indicação</u>	0,5	a	4,0	l/mín	<u>Valor de uma divisão</u>	0,5	l/mín
<u>VI</u>				<u>VR</u>	<u>U</u>		
				<u>l/mín</u>			
	1,0			1,26	0,14		2,00
	2,0			2,27	0,15		2,01
	3,0			3,15	0,15		2,01

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2644/2019**

Ordem de serviço número: 0737/19 Item: 02
 Período de calibração: 25/10/2019 a 25/10/2019
 Data de emissão do certificado: 28/10/2019

Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 24 meses

Contratante: MEDIBEL SOFTWARE LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** SKC
Modelo: 224-44XR **Nº de série:** 118185
TAG: 00433 **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
 IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
 A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração
 U = Incerteza expandida de medição
 k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 22,0 °C
Umidade relativa durante a calibração 47 %
Pressão atmosférica durante a calibração 907 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado



Resultados - Fluxo

Faixa de indicação	0,50	a	5,50	l/mín	Valor de uma divisão	0,25	l/mín
VI	l/mín			VR	U	k	
1,00				1,03	0,07	2,00	
2,00				2,01	0,07	2,00	
3,00				3,02	0,07	2,00	
3,00				3,97	0,07	2,01	

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2643/2019**

Ordem de serviço número: 0737/19 Item: 01
 Período de calibração: 25/10/2019 a 25/10/2019
 Data de emissão do certificado: 28/10/2019
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 24 meses

Contratante: MEDIBEL SOFTWARE LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de fluxo / vazão **Fabricante:** TSI
Modelo: 4146 D **Nº de série:** 41461351007
TAG: não consta **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52

Método utilizado

Comparação contra transdutores de pressão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IP-01	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J654037/2018	06/2020
IP-04	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J673070/2019	10/2021
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração
 U = Incerteza expandida de medição
 k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração: 22,3 °C
 Umidade relativa durante a calibração: 46 %
 Pressão atmosférica durante a calibração: 906 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado



Resultados - Fluxo

VI	VR	U	k
1,000	1,05	0,02	2,43
2,000	2,08	0,01	2,13
3,000	3,08	0,02	2,20
4,000	4,11	0,02	2,37

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I0169/2020

Proposta número: 0116/2020 **Item:** 01
Período de calibração: 03/02/2020 **a** 03/02/2020
Data de emissão do certificado: 03/02/2020

Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Simpson
Modelo: 887-2 **Nº de série:** 73804
TAG: não consta
Norma de referência: não consta
Classe: não consta

Procedimentos de calibração

IC-40

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J656152/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VN = Valor nominal da grandeza sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Amplitude

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	93,5	-0,5	0,3	2,04
114 dB	1000 Hz	113,7	-0,3	0,3	2,01

Resultados - Frequência

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00
114 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1407/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 04
Período de calibração: 18/06/2020 **a** 18/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)
Modelo: TGD-200 **Fabricante:** Instrutherm
TAG: não consta **Nº de série:** 14102901080836
Tipo do sensor: PT-100
Comprimento: 100 mm
Diâmetro: 4 mm
Imersão de calibração: 80 mm

Procedimentos de calibração: IC-34 **Método utilizado:** Comparação contra termômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTÊNCIA	J658299/2018	09/2020
IE-04	MULTÍMETRO DIGITAL	19003021	05/2021

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados

Termômetro de globo

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	15,0	0,1	0,5	2,00
		24,9	24,9	0,0	0,5	2,00
		35,0	35,0	0,0	0,5	2,00

Termômetro de bulbo seco

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,7	-0,2	0,5	2,00
		24,9	24,6	-0,3	0,5	2,00
		35,0	34,7	-0,3	0,5	2,00

Termômetro de bulbo úmido

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,9	0,0	0,5	2,00
		24,9	24,7	-0,1	0,5	2,00
		35,0	34,8	-0,2	0,5	2,00

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
RBC - REDE BRASILEIRA
DE CALIBRAÇÃO.**

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

1- CLIENTE/ EQUIPAMENTO

Data da calibração: 20/09/2019
Processo: 19510

Nome:	Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.		
Endereço:	Rua Itabira, 1371 - Centro - Pato Branco - PR - CEP: 85501-047		
Equipamento:	Medidor de Vibração	Acelerômetro (ACL-1)	Acelerômetro (ACL-2)
Marca:	01dB	01dB	01dB
Modelo:	Vib 008	AP2042	WBA001
Número de Série:	10396	0015	20261
Identificação:	---	---	---

2- PADRÕES E INSTRUMENTAÇÃO

Descrição	Código	Certificado:	Emitente:
Acelerômetro	P236	DIMCI 1051/2019	INMETRO
Sistema de Aquisição	P182	RBC 19/1023	RBC
Amplificador	P256		Sistema de Aquisição P182
Shaker	P203		Gerador (teste dinâmico) P128
Gerador de Ruído	P206		Termômetro P161
Conversor Carga/CCP	P183		Higrômetro P161

3- INFORMAÇÕES DA CALIBRAÇÃO

Procedimento: IT-943: Método de calibração de medidor de vibrações de acordo com a norma ISO 16063-21 - Methods for the calibration of vibration and shock transducers - Part 21: Vibration calibration by comparison to a reference transducer. Resposta elétrica de acordo com a ISO 8041 - Human response to vibration - Measuring instrumentation e/ou com a ISO 2954 - Mechanical vibration of rotating and reciprocating machinery - Requirements for instruments for measuring vibration severity, como aplicável.

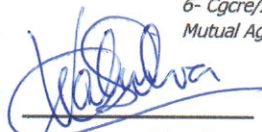
Características: A resposta em frequência é determinada pela resposta dinâmica por comparação com um acelerômetro padrão. O teste é feito com o acelerômetro acoplado na configuração back-to-back em um excitador dinâmico. A sensibilidade é determinada em um sistema de aquisição (analisador). O teste de linearidade segue o mesmo procedimento. As ponderações em frequência, conforme aplicável, são verificadas através de estímulos elétricos diretos na unidade de medição. Os erros das indicações são exibidos juntamente com os limites de tolerância que a norma estabelece para aquela determinada ponderação. Para esta calibração foi usado um sinal de excitação do tipo: ruído de banda larga e o transdutor colado com cianocrilato na configuração correspondente.

Condições ambientais: Temperatura: 23,3 °C, Umidade Relativa: 41 %. Temperatura média do transdutor 23,5 °C.

Observações gerais:

- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
- Cada Incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,00$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- O presente certificado de calibração é válido apenas para o Medidor de Vibração / Acelerômetros acima descritos, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares.
- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido completo. Reproduções para fins de divulgação em material publicitário, bem como reproduções parciais, requerem autorização escrita do laboratório emitente. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.
- Para os testes elétricos o laboratório conta com rastreabilidade formal na faixa de 20 Hz até 10 kHz. Para as baixas frequências são usados sinais elétricos validados no próprio laboratório. A forma de validação foi oportunamente verificada por especialista do Inmetro. Estas informações (relativas à rastreabilidade e ao método disponibilizado para as baixas frequências) foram negociadas com o cliente durante a fase de contratação. O método permite calibrar o equipamento em toda a faixa de interesse do cliente mediante uso de padrão consensado.
- Cgcre/Inmetro is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement. Cgcre/Inmetro is Signatory of a Bilateral Mutual Agreement with EA. Cgcre/Inmetro is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement.*

Executante:



Página: 1/6

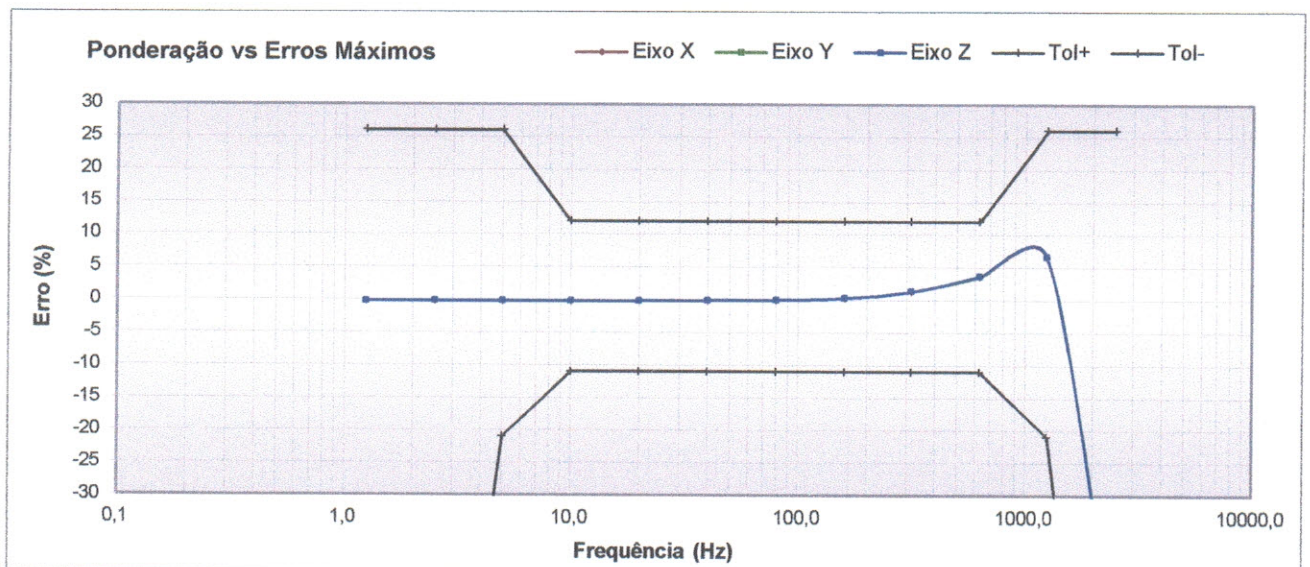
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

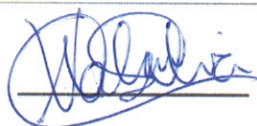
4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 870 mV)

Ponderação em Frequência Wh	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X (%)	Erro Eixo Y (%)	Erro Eixo Z (%)	Fator Wh (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
	0,8	---	---	---	---	---	---	---
1	---	---	---	---	---	---	---	---
1,25	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,040	26	-100	0,4
1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---
2,5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,158	26	-100	0,4
3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---
5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,545	26	-21	0,4
6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---
10	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,951	12	-11	0,4
12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---
20	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,782	12	-11	0,2
25	---	---	---	---	---	---	---	---
31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
40	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,411	12	-11	0,2
50	---	---	---	---	---	---	---	---
63	---	---	---	---	---	---	---	---
80	0,0	0,0	0,0	0,0	0,202	12	-11	0,2
100	---	---	---	---	---	---	---	---
125	---	---	---	---	---	---	---	---
160	0,3	0,3	0,3	0,3	0,101	12	-11	0,2
200	---	---	---	---	---	---	---	---
250	---	---	---	---	---	---	---	---
315	1,3	1,3	1,3	1,3	0,050	12	-11	0,2
400	---	---	---	---	---	---	---	---
500	---	---	---	---	---	---	---	---
630	3,6	3,6	3,7	3,7	0,024	12	-11	0,2
800	---	---	---	---	---	---	---	---
1000	---	---	---	---	---	---	---	---
1250	6,5	6,6	6,6	6,6	0,009	26	-21	0,6
1600	---	---	---	---	---	---	---	---
2000	---	---	---	---	---	---	---	---
2500	-52,3	-51,9	-52,3	-52,3	0,002	26	-100	0,6
3150	---	---	---	---	---	---	---	---
4000	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



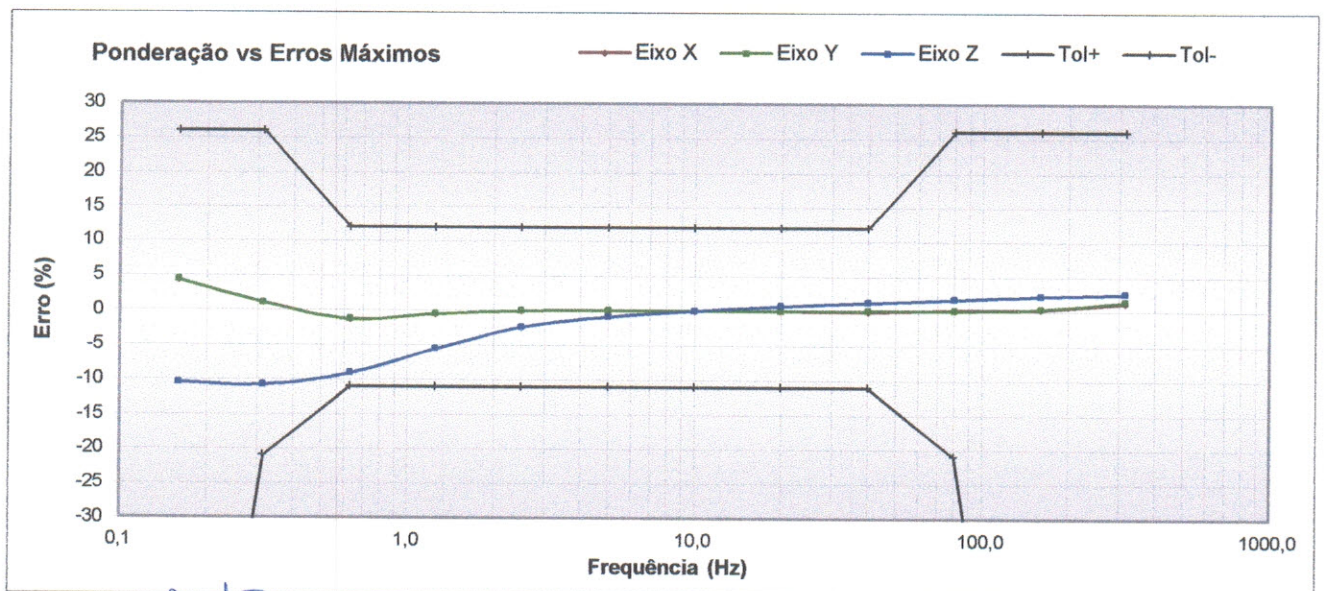
Página: 2/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

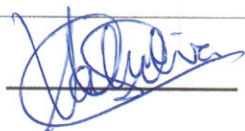
4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 2000 mV)

Ponderação em Frequência Wd / Wk	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X - Wd (%)	Erro Eixo Y - Wd (%)	Erro Eixo Z - Wk (%)	Fator Wd (%)	Fator Wk (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
		0,1	---	---	---	---	---	---	---
	0,125	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,16	4,4	4,4	-10,5	0,155	0,078	26	-100	0,8
	0,2	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,25	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,315	1,1	1,1	-10,8	0,533	0,264	26	-21	0,8
	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,63	-1,3	-1,3	-9,1	0,944	0,459	12	-11	0,8
	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---
	1	---	---	---	---	---	---	---	---
	1,25	-0,5	-0,5	-5,5	1,007	0,485	12	-11	0,8
	1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	2,5	0,0	0,0	-2,4	0,773	0,634	12	-11	0,8
	3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
	4	---	---	---	---	---	---	---	---
	5	0,1	0,0	-0,9	0,408	1,039	12	-11	0,8
	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
	8	---	---	---	---	---	---	---	---
	10	0,0	0,0	0,0	0,202	0,988	12	-11	0,4
	12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	16	---	---	---	---	---	---	---	---
	20	0,0	0,0	0,7	0,100	0,637	12	-11	0,4
	25	---	---	---	---	---	---	---	---
	31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	40	0,0	0,1	1,3	0,050	0,316	12	-11	0,6
	50	---	---	---	---	---	---	---	---
	63	---	---	---	---	---	---	---	---
	80	0,3	0,1	1,7	0,021	0,134	26	-21	0,6
	100	---	---	---	---	---	---	---	---
	125	---	---	---	---	---	---	---	---
	160	0,4	0,4	2,2	0,005	0,029	26	-100	0,6
	200	---	---	---	---	---	---	---	---
	250	---	---	---	---	---	---	---	---
	315	1,3	1,4	2,6	0,001	0,004	26	-100	0,6
	400	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



Página: 3/6

CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO
PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A
ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.

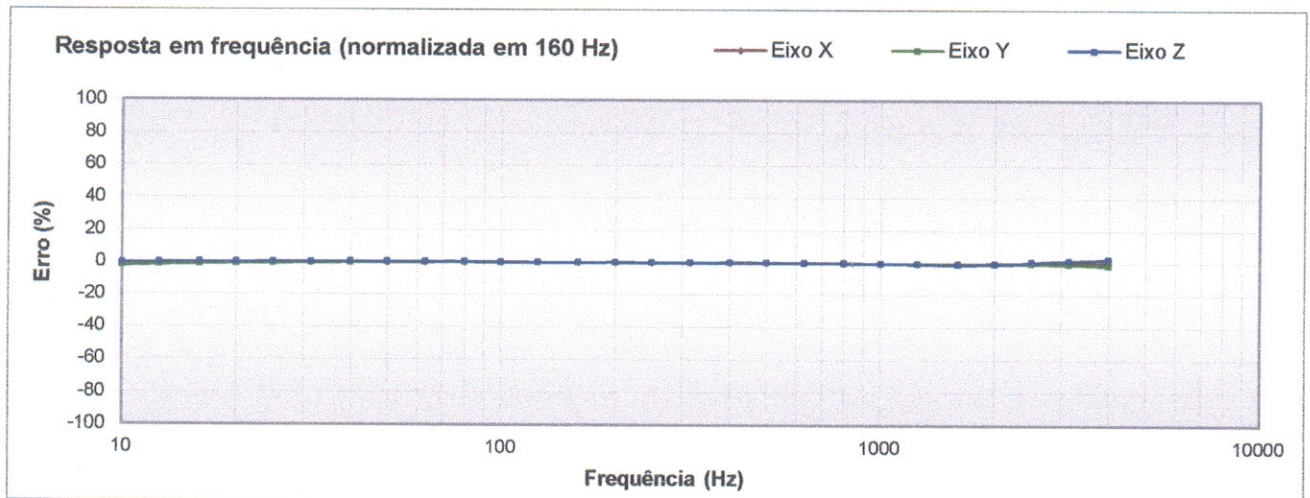
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s²)

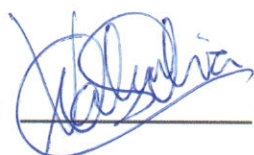
	Frequência Nominal (Hz)	Eixo X Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo X Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Y Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo Y Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Z Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo Z Sensibilidade norm. em [%]	Incerteza (%)
	Acelerômetro ACL-1	10	1,006	-1,1	1,054	-2,3	1,028	-0,5
12,5		1,010	-0,6	1,062	-1,6	1,031	-0,3	1,7
16		1,013	-0,4	1,066	-1,2	1,033	-0,1	1,5
20		1,015	-0,2	1,070	-0,8	1,034	0,0	1,5
25		1,016	-0,1	1,072	-0,6	1,034	0,1	1,5
31,5		1,017	0,1	1,075	-0,4	1,035	0,2	1,2
40		1,019	0,2	1,077	-0,2	1,037	0,3	1,2
50		1,018	0,1	1,078	-0,1	1,037	0,3	0,8
63		1,018	0,1	1,079	0,0	1,037	0,4	0,8
80		1,018	0,1	1,080	0,1	1,037	0,4	0,8
100		1,018	0,1	1,079	0,0	1,034	0,1	0,8
125		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
160		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
200		1,018	0,1	1,080	0,1	1,034	0,1	0,8
250		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
315		1,016	0,0	1,079	0,0	1,033	-0,1	0,8
400		1,017	0,0	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
500		1,016	-0,1	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
630		1,016	-0,1	1,079	0,0	1,032	-0,1	0,8
800		1,015	-0,2	1,078	-0,1	1,031	-0,3	0,8
1000		1,014	-0,3	1,076	-0,3	1,029	-0,4	0,8
1250		1,013	-0,4	1,074	-0,5	1,027	-0,7	1,2
1600		1,013	-0,3	1,072	-0,7	1,023	-1,0	1,2
2000		1,015	-0,2	1,073	-0,6	1,027	-0,6	1,2
2500		1,017	0,0	1,076	-0,3	1,040	0,6	1,5
3150		1,019	0,2	1,072	-0,6	1,049	1,5	2,0
4000		1,019	0,2	1,064	-1,4	1,057	2,3	2,5
5000		---	---	---	---	---	---	---
6300	---	---	---	---	---	---	---	---
8000	---	---	---	---	---	---	---	---
10000	---	---	---	---	---	---	---	---

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s ²)	80	1,018	1,080	1,037
	160	1,017	1,079	1,033
mV/gn	80	9,983	10,59	10,17
	160	9,973	10,58	10,13



Executante: _____



Página: 4/6

CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO
PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A
ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.

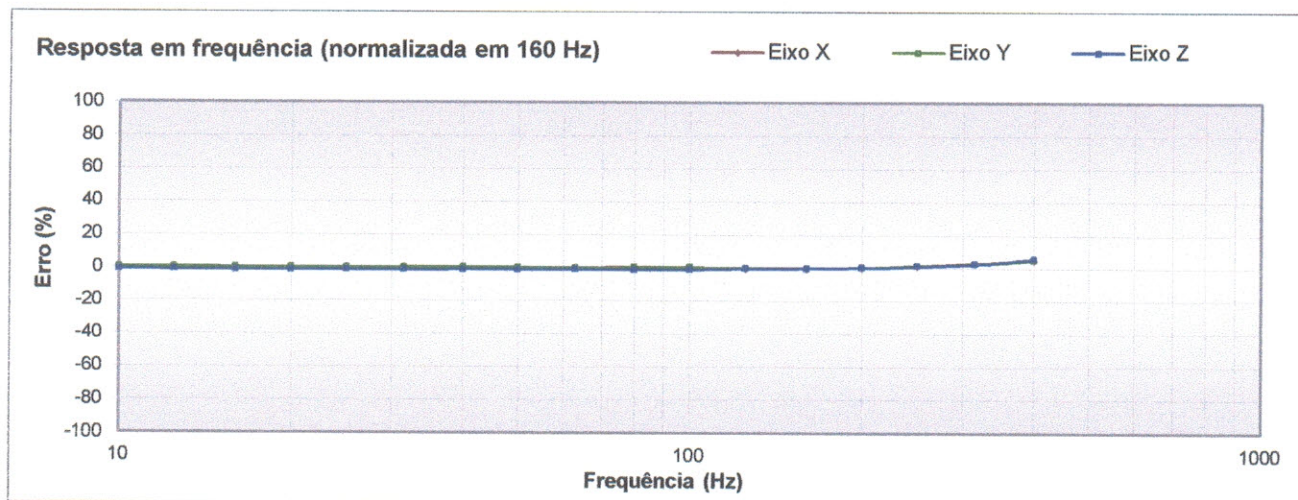
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s²)

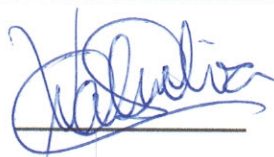
	Frequência Nominal (Hz)	Eixo X Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo X Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Y Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo Y Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Z Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo Z Sensibilidade norm. em [%]	Incerteza (%)	
	Acelerômetro ACL-2	10	11,75	0,0	11,66	0,4	11,81	-1,0	1,9
12,5		11,74	-0,1	11,66	0,4	11,80	-1,0	1,7	
16		11,73	-0,2	11,64	0,3	11,78	-1,2	1,5	
20		11,72	-0,3	11,63	0,2	11,78	-1,2	1,5	
25		11,72	-0,3	11,63	0,1	11,78	-1,2	1,5	
31,5		11,73	-0,2	11,65	0,3	11,79	-1,1	1,2	
40		11,74	-0,1	11,68	0,6	11,81	-1,0	1,2	
50		11,75	0,0	11,66	0,4	11,82	-0,9	0,8	
63		11,77	0,1	11,62	0,0	11,83	-0,7	0,8	
80		11,82	0,6	11,67	0,5	11,82	-0,9	0,8	
100		11,81	0,5	11,66	0,4	11,83	-0,8	0,8	
125		11,76	0,1	11,61	0,0	11,90	-0,2	0,8	
160		11,75	0,0	11,61	0,0	11,92	0,0	0,8	
200		11,82	0,6	11,68	0,6	11,98	0,5	0,8	
250		11,94	1,6	11,80	1,6	12,09	1,5	0,8	
315		12,13	3,2	11,95	2,9	12,25	2,8	0,8	
400		12,37	5,3	12,21	5,1	12,62	5,8	0,8	
500		---	---	---	---	---	---	---	---
630		---	---	---	---	---	---	---	---
800		---	---	---	---	---	---	---	---
1000		---	---	---	---	---	---	---	---
1250	---	---	---	---	---	---	---	---	
1600	---	---	---	---	---	---	---	---	
2000	---	---	---	---	---	---	---	---	
2500	---	---	---	---	---	---	---	---	
3150	---	---	---	---	---	---	---	---	
4000	---	---	---	---	---	---	---	---	
5000	---	---	---	---	---	---	---	---	
6300	---	---	---	---	---	---	---	---	
8000	---	---	---	---	---	---	---	---	
10000	---	---	---	---	---	---	---	---	

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s ²)	80	11,82	11,67	11,82
	160	11,75	11,61	11,92
mV/gn	80	115,9	114,4	115,9
	160	115,2	113,9	116,9



Executante:



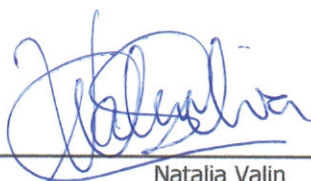
Página: 5/6

CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO
PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A
ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

Linearidade - Teste dinâmico (Referência: 80 Hz) - Acelerômetro ACL-1 (Eixo Z)

Aceleração de Referência (m/s ²)	Aceleração Medida (m/s ²)	Fundo de Escala	Erro (m/s ²)	Erro (%)	Tolerância (± %)	Incerteza (%)
0,50	0,52	3000	0,02	4,0	---	4,4
1,00	1,01	3000	0,01	0,9	---	2,3
2,00	2,01	3000	0,01	0,5	---	1,3
3,01	3,02	3000	0,01	0,5	---	1,0
4,01	4,02	3000	0,01	0,3	---	0,9
5,00	5,03	3000	0,03	0,6	---	0,9
10,01	10,04	3000	0,03	0,3	---	0,8
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---



Natalia Valin
 Signatária Autorizada

Data da emissão: 20/09/2019

Página:6/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1564/2020

Proposta número: 0489/2020 **Item:** 02
Período de calibração: 07/07/2020 **a** 07/07/2020
Data de emissão do certificado: 08/07/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffier
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182300
TAG: não consta

Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

<u>Faixa</u>	<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,1	0,4	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,8	0,0	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,9	-0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1563/2020

Proposta número: 0489/2020 **Item:** 01
Período de calibração: 07/07/2020 a 07/07/2020
Data de emissão do certificado: 08/07/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182279
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	-0,1	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,4	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1406/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 03
Período de calibração: 17/06/2020 **a** 17/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Instrutherm
Modelo: DOS-600 **Nº de série:** 130700225
TAG: LUCIANO
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 70 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
70 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,5	0,3	0,4	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	68,2	0,4	0,4	2,87
	125 Hz	77,9	77,6	-0,3	0,2	2,03
	250 Hz	85,4	85,2	-0,2	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,3	0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	95,1	0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,9	0,0	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	88,2	-1,5	0,2	2,03

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1459/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 03
 Período de calibração: 25/06/2020 a 25/06/2020
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 040370

Procedimentos de calibração

IC-46

Método utilizado

Comparação contra fotômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Iluminância

Faixa	Unidade	VR	VI	U (%)	k
400	lux	194	122,4	5,3	2,00
400		486	307,7	5,2	2,00
4000		972	643	5,1	2,00
4000		1460	965	5,1	2,00
4000		1756	1154	5,1	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1404/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 01
Período de calibração: 17/06/2020 **a** 17/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: DANIEL **Nº de série:** 040374

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal : Fast
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 35 a 130 dB

Fast
A
35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	93,8	-0,5	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	92,6	-1,7	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	113,8	0,0	0,2	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1405/2020

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 02
Período de calibração: 17/06/2020 **a** 17/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **N° de série:** 043211

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal :
Ponderação em frequência :
Faixa de medição:

Fast
A
35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	94,0	-0,3	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	95,6	1,3	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	114,0	0,1	0,2	2,01